



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 250/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 29, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 28 de novembro de 2022 e aprovada em 12 de dezembro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 12 de dezembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2023.01.04 11:53:57 Z



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA N.º 29**

**DA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local: Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge**

**Data: 28/11/2022**

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00**

**Aprovada em 12/12/2022 e publicitada através do Edital n.º 250/2022**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

#### **I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2022**

#### **II. RECURSOS HUMANOS**

- 1. DJ-DAJC – Recurso hierárquico – Processo Disciplinar n.º 3/2021 – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**
- 2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho da categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização – Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito/Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (4 postos) e Departamento de Administração Geral/Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (1 posto)**

#### **III. FINANCEIRO**

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2022) – Conhecimento**
- 3. DF-DCF – Regulamento Interno de Fundo Maneyo 2023**

#### **IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

- 1. DF-GAI – “Hasta pública para atribuição de concessões de ocupação permanente de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V” – Ato Público realizado no dia 2 de novembro de 2022 – Proposta de Adjudicação**
- 2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Análise ao pedido de prorrogação de prazo**

#### **V. ENERGIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro – Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais – Proposta de abertura de procedimento
- VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP (Despacho n.º 1234-A/2022, de 8 de novembro) para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/ 2020, de 7 de abril
  2. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do Reforço Extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros (Despacho n.º 1147-A/2022 de 27 de janeiro) para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
  3. DEPMT-DMTT – Proposta de Melhoria do Sistema ECOVIA – Alteração de tarifária e melhoria da acessibilidade ao serviço
  4. DPEE – CIM-RC: Relatório final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – Parecer
- VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEEM-DEEE – Empreitada “Centro Escolar de Cernache” – Análise a erros e omissões em fase de obra
  2. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Receção Provisória Total e Aprovação dos Trabalhos a Menos
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG-DLFA – RFM – Café da Manhã – Coimbra – Ratificação
  2. DEDJ-DDJ – Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, publicado em Diário da República – 2.ª Série – N.º 11 – 16 de janeiro de 2019 – Apoios financeiros 2022
  3. DEDJ-DDJ – Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia com isenção do pagamento de taxas para realizar a Liga Masters e Clinic da ANTB
  4. DEDJ-DDJ – Sport Clube Conimbricense – Desporto Adaptado – Mesas de Showdown – Proposta de atribuição de apoio financeiro
  5. DEDJ-DDJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – 3.º Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby – Elche – Espanha (de 25 a 28 de novembro de 2022) – proposta de atribuição de apoio financeiro
- IX. HABITAÇÃO**
1. DEEM-DPH – “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2” – Trabalhos complementares e a menos
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. CMBS – Pedido de aceitação de doação de materiais provenientes da ANEPC
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022): Contraproposta
  2. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022): Contraproposta



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Revisão de preços provisória**
4. **DEPMT-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” – Revisão de Preços provisória**

### XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU-DGUC – Isabel de Assunção Pedrosa Santos Gomes Alves – Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação com 3 fogos para o prédio localizado na Rua José Pinto Loureiro, da Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30355/2022**
2. **DGU-DGUC – Carlos Manuel Gonçalves Simões – Rua Luís de Camões, 110-112 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 56618/2022 – Dispensa de lugares de estacionamento**
3. **DGU-DGUC – Paulo Guilherme Borges S. M. Ferreira e Luis Guilherme Borges da Silva – Rua Dr. Fernando Melo, 5, RC – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 48297 de 30/08/2022 – Dispensa de lugares de estacionamento**
4. **José Martins – Vale de Canas – Torres do Mondego – Reg. n.º 9393/2020**
5. **DEPMT-DMTT – Reorganização do estacionamento da Alta de Coimbra – Proposta de criação de zona de estacionamento de duração limitada (ZOE)**
6. **Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – Rua Adriano Lucas – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 64207/2022 – Dispensa de lugares de estacionamento**

### XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias  
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço, por motivos de saúde, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente** deu início à reunião passando a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, anfitrião da sessão de hoje, e disse esperar, numa próxima oportunidade, reunir em Antanhol, já que hoje vieram a Assafarge.

O Senhor **Presidente da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol** saudou os presentes, deu as boas-vindas ao Executivo Municipal e agradeceu ao Senhor Presidente por honrar a União de Freguesias com uma reunião ordinária da Câmara Municipal.

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

#### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. Cinco notas sobre Cultura

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nota 1

*Encontra-se praticamente concluída a transição física das equipas da Direção do Departamento de Cultura e Turismo e da Divisão de Cultura para o Convento São Francisco. Esta mudança tem três objetivos estratégicos:*

- *Concentrar no Convento, onde ocorre a maioria dos eventos, toda a máquina administrativa, técnica e funcional ligada à área da Cultura da autarquia;*
- *Promover, pela aglutinação, uma maior potenciação e rentabilização de recursos humanos, materiais e logísticos da autarquia em prol da área cultural;*
- *Contribuir, de modo eficaz, para uma maior convergência estratégica entre a dinâmica e intervenção da Divisão de Cultura e da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, funcionando como um bloco concertado e coerente.*

Nota 2

*A 5 de dezembro, pelas 16h00, será apresentada publicamente a programação artística do Convento São Francisco para o primeiro semestre de 2023, a qual, pela sua identidade, conteúdos e parcerias associadas, refletirá já um novo posicionamento estratégico deste equipamento cultural nos planos local, regional e nacional.*

Nota 3

*Na próxima reunião de Câmara (12 dez) será apresentada a proposta para o novo programa municipal de apoio ao ecossistema cultural, acompanhada da competente nota justificativa.*

Nota 4

*4.1 No âmbito da revisão e reestruturação em curso, desde junho deste ano, da área da Cultura da CMC, em janeiro de 2023 será apresentada a estratégia municipal para a Cultura em Coimbra entre 2023 e 2030, numa perspetiva de médio-longo prazo (e não apenas pensando numa lógica de ciclo político/eleitoral).*

*4.2 Esta nova estratégia resulta de uma análise atenta e rigorosa do Executivo ao panorama cultural atual e de um conjunto de auscultações já realizadas e em curso junto dos vários agentes e entidades locais e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*regionais, além de incorporar, numa perspetiva crítica e criteriosa, alguns contributos, que considerarmos pertinentes, emanados do trabalho desenvolvido pela candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027.*

*4.3 Este documento estratégico apresentará princípios gerais, orientações e linhas de ação muito concretos, contribuindo para a criação de uma renovada narrativa sobre o território de Coimbra, a qual terá ainda em conta as necessárias articulações e intersecções entre a área da Cultura e os campos do Turismo, Património, Educação e Economia. Este plano em construção estará ainda alinhado com os princípios estratégicos e prioridades definidos, para a área cultural, pela Universidade de Coimbra, Direção Regional de Cultura do Centro, CIM da Região de Coimbra e Turismo do Centro, refletindo ainda um conjunto de intenções de candidatura a fundos comunitários do Portugal 2030.*

*4.4 A estratégia em causa enfocará em 6 áreas essenciais:*

- narrativa e comunicação/marketing culturais*
- programa municipal de apoio ao ecossistema cultural*
- projetos-âncora de alcance estratégico*
- política de eventos e programação cultural e artística*
- articulações intersectoriais com outras áreas de intervenção municipal*
- afirmação e posicionamento estratégico de Coimbra nas escalas regional, nacional e internacional*

*Nota 5*

*Entre o início de janeiro e o início de fevereiro de 2023 – e já alinhado com a nova estratégia para a área cultural – será implementado um programa de capacitação do ecossistema cultural com reconhecidos formadores.*

*Trata-se de algo inédito nestes moldes em Coimbra, visando, de modo gratuito e acessível, dotar o meio associativo de know how e ferramentas atualizadas nas seguintes áreas: mudanças e desafios atuais do meio associativo cultural; noções de contabilidade, fiscalidade e segurança social; estatuto dos profissionais da cultura; produção e gestão; comunicação e marketing culturais; e oportunidades de financiamento, apoios e candidaturas. Com as devidas adaptações, este programa será também dirigido à equipa da Divisão de Cultura da autarquia, contribuindo para uma maior capacitação interna da estrutura camarária”.*

## **2. Moção ao Ministério da Justiça**

O Senhor Presidente explicou que passaria a apresentar a seguinte moção:

*“Veemente apelo de Coimbra ao Ministério da Justiça*

*Tínhamos esperança que algo mudasse com o XXIII Governo Constitucional relativamente à forma como o Ministério da Justiça olha para Coimbra, mas estamos a ficar profundamente dececionados, razão pela qual a Câmara Municipal de Coimbra já solicitou uma reunião urgente à Senhora Ministra da Justiça.*

*Coimbra tem sido há décadas uma cidade esquecida pelo Governo no âmbito da Justiça e das instalações da Justiça.*

*Depois de promessas de vários Ministros da Justiça socialistas de que o futuro Palácio da Justiça de Coimbra iria ser construído, Coimbra sente-se chocada com a total ausência de perspetivas da sua construção no curto e médio prazo, não obstante os milhões de euros dos financiamentos comunitários que Portugal não executa e devolve à União Europeia. É surpreendente que o IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) nem sequer tenha verba alocada à realização do projeto, demonstrando a total ausência de vontade política do Governo na sua concretização.*

*Não seria possível candidatar esta obra ao PT 2030 ou ao PRR? Afinal, o Ministério da Justiça prefere continuar a pagar milhões de euros em rendas, cumulativamente, num péssimo ato de gestão? Se no passado a política tivesse sido outra, o novo Palácio da Justiça já estaria construído e pago pela poupança em rendas e, atualmente, o Ministério não teria necessidade de continuar a pagá-las.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Relativamente ao terreno reservado desde há 50 anos para o futuro Palácio da Justiça, repetimos, 50 anos, poderia esta Câmara recuperar o espaço a seu favor, face ao incumprimento do protocolo por parte de sucessivos Governos.*

*Lamentavelmente, não há dinheiro sequer para as tão necessárias obras de reparação no Colégio de S. Tomás de Aquino, o que muito nos surpreende.*

*O mesmo raciocínio aplica-se à retirada de instalações prisionais do centro de algumas cidades, como Lisboa, sem que o mesmo aconteça em Coimbra. Tivemos conhecimento pela comunicação social que o estabelecimento prisional de Lisboa vai começar a transferir reclusos para outras prisões e que o Governo tenciona encerrá-lo em 2026. Lisboa volta a ser alvo de todos os privilégios.*

*Quanto ao estabelecimento prisional de Coimbra, um edifício classificado, que até tem um espaço reservado no PDM, fora do perímetro urbano, para quando se prevê a construção de novas instalações e a libertação das atuais, considerando o seu risco e vetustez?*

*Quando seria natural a criação em Coimbra do novo Tribunal Central Administrativo, porque realmente necessário, foi com marcada estranheza que ouvimos a Senhora Ministra da Justiça, sem fundamentar, anunciar que o mesmo seria criado no 'interior', sem outras especificações.*

*Quanto à possibilidade de criação de um novo polo do CEJ, o Centro de Estudos Judiciários, estabelecimento de formação oficial de juizes e procuradores em Portugal, que bem necessário é, a Senhora Ministra da Justiça referiu que seria instalado no 'norte', também sem mais especificações.*

*Após ouvirmos de Lisboa que Coimbra não tinha dignidade para receber nem o Tribunal Constitucional nem o STA, não podemos deixar de perguntar à Senhora Ministra da Justiça e ao Ministério da Justiça, se Coimbra, a primeira capital do país, onde a aventura portuguesa começou, onde a Senhora Ministra nasceu e trabalha e cuja Faculdade de Direito, fundada em 1290, é a mais antiga e prestigiada do país e uma das mais antigas da Europa, fica em Portugal, ou não, depois de antevermos que não é norte, não é interior, não é Lisboa e não é uma cidade digna...*

*Coimbra terá sempre uma atitude construtiva relativamente ao atual e a qualquer Governo, todavia, o que até agora se pode depreender da política do Ministério da Justiça é que Coimbra, além da falta de dignidade para receber o TC ou o STA, também não tem dignidade para receber o TCA ou um polo do CEJ, muito menos um novo Palácio da Justiça ou a construção de uma nova Penitenciária fora do perímetro urbano.*

*Neste contexto, a Câmara Municipal exige um novo olhar para o concelho de Coimbra por parte do Ministério da Justiça, desde já declarando que não pode aceitar, e não aceitará, que Coimbra seja completamente ignorada na estratégia, no planeamento e no investimento do Ministério da Justiça para os próximos anos, exigindo medidas concretas e calendarizadas que correspondam aos legítimos e há muito esperados anseios e expectativas do concelho.*

*Câmara Municipal de Coimbra, 28 de novembro de 2022”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o Partido Socialista naturalmente que se revê nos objetivos da moção apresentada pelo Senhor Presidente. Claro que o PS também defende a renovação dos equipamentos de Justiça em Coimbra e a instalação de novos equipamentos do Ministério da Justiça. Mas não se revê no tom em que o Senhor Presidente escreve esta moção, que deveria ser objetiva, como o são as moções, e não estar num tom de artigo de opinião, que apenas vincula o seu autor, e não todo um Executivo. Além disso, o Senhor Presidente refere, no início da moção, que pediu uma reunião à Senhora Ministra da Justiça. Sendo que essa reunião ainda não ocorreu, as considerações tecidas na moção baseiam-se no que vai lendo na comunicação social. Parecia-lhe importante, antes de apresentar uma moção, ter uma posição oficial por parte do Ministério da Justiça relativamente ao futuro destes equipamentos referidos pelo Senhor Presidente. Neste contexto, os vereadores do PS sugerem uma revisão do texto da moção, no sentido de a tornar mais objetiva e mais direcionada para o que é importante para Coimbra, afirmou.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que habitualmente uma moção tem considerandos e depois tem uma proposta. Relativamente a esta moção em concreto, os considerandos estão lá e não se identifica com alguns deles, embora no essencial esteja de acordo (nomeadamente com os dois primeiros parágrafos e com o último). É completamente inadmissível que Coimbra tenha ainda o Palácio da Justiça que tem, que é um edifício lindíssimo, mas não para as funções que tem, e há 50 anos que se luta para alterar esse cenário. Em suma, o Senhor Vereador disse estar de acordo com o proposto, mas em desacordo com alguns dos considerandos. Sugeriu que na próxima reunião de Câmara se faça “Um veemente apelo de Coimbra ao Ministério da Cultura”, “Um veemente apelo de Coimbra ao Ministério da Educação” e “Um veemente apelo de Coimbra ao Ministério da Agricultura” (que quer acabar com as direções regionais de agricultura e pesca), enfim... Há um conjunto de áreas para as quais com certeza teriam inúmeras razões para se dirigirem. Acrescentou que se houver alterações ao texto, no sentido proposto pelo Partido Socialista, a moção beneficiará. Reafirmou que não se identifica com alguns dos considerandos, mas identifica-se com o essencial do objetivo.

O Senhor **Presidente** disse que, tal como afirmou o Senhor Vereador Francisco Queirós, há múltiplas razões para Coimbra fazer apelos veementes a vários ministérios, porque Coimbra tem sido esquecida em múltiplas áreas por sucessivos governos. Esta é a altura de Coimbra ser firme nas suas reivindicações, sem se esconder atrás de retóricas ou diplomacias que no passado conduziram a efeito nenhum, defendeu. A verdade é que tudo o que está escrito nesta moção é factual. A Senhora Ministra da Justiça não tem de comunicar a todos os municípios do país quais são as suas intenções ou as razões das suas decisões. Mas Coimbra tem todas as razões expostas na moção para reagir e para exigir um outro olhar do Ministério da Justiça relativamente àquilo que a cidade pode ser na área da Justiça, até porque as declarações da Senhora Ministra demonstram que Coimbra continua a ser ignorada. É, portanto, altura de Coimbra tomar uma posição forte nas palavras e nas atitudes, no sentido de exigir aqueles que são os seus interesses, porque outros concelhos fazem-no e depois têm os resultados respetivos da sua intervenção. Defendeu que os vereadores não têm que ter medo das palavras pelo submeterá esta moção à votação, nos exatos termos da mesma, e cada um votará como bem entender, porque é altura de Coimbra defender com firmeza os seus interesses, os seus anseios, as suas expectativas, as suas qualidades e as suas capacidades, rematou. Não é aceitável que não venha para Coimbra uma extensão do CEJ – Centro de Estudos Judiciários e, a avaliar pelas palavras da Senhora Ministra da Justiça, não venha para Coimbra o novo Tribunal Central Administrativo, sendo que já existe um em Lisboa e outro no Porto. Seria natural, pelo passado e pela história de Coimbra na área da Justiça, que o terceiro Tribunal Central Administrativo aqui fosse sediado. Portanto, foi completamente surpreendido, uma vez que já tinha falado informalmente com a Senhora Ministra sobre esta questão, e também formalmente, com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça. Agora pediu uma reunião formal, em face das declarações proferidas pela Senhora Ministra da Justiça, que são penalizadoras para Coimbra, explicou. Considera que esta não é altura para meias-palavras: se Coimbra quer ser ouvida a nível nacional tem de ter uma intervenção forte e assertiva, e é isso que se propõe fazer. Frisou que, respeitando sempre as divergências políticas, todos os vereadores deste Executivo foram eleitos pela população de Coimbra para defender Coimbra, não foi para defender as posições do Governo. É isso que o povo de Coimbra espera de todos os vereadores eleitos, que, sem tibiezas e tergiversações, defendam os interesses de Coimbra. E o passado demonstra que com meias-palavras não foram a lado nenhum, afirmou, acrescentando que o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça nem sequer tem uma verba para se elaborar o projeto do futuro Palácio da Justiça, o que é o mesmo que dizer que não o vai fazer.

Neste contexto, o Senhor Presidente colocou à votação a moção acima transcrita, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 880/2022 (28/11/2022):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a moção apresentada pelo Senhor Presidente, acima transcrita, a enviar ao Ministério da Justiça.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Raquel Santos.

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Raquel Santos:

*“O Partido Socialista concorda com os objetivos da moção apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, defendendo a instalação em Coimbra de novos equipamentos do Ministério da Justiça e de renovação e construção do novo Palácio da Justiça, mas não se pode rever no tom em que a mesma está redigida. Trata-se de uma moção objetiva e não de um artigo de opinião, e por isso a nossa abstenção”.*

### Justificação de voto do Senhor Presidente:

*“Votei a favor porque considero que nunca é demais o tom nas palavras em defesa de Coimbra e que Coimbra tem que ser assertiva na defesa dos seus interesses e nunca deve recear as palavras quando estão em causa os seus interesses”.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes**

#### **1. Casa da Escrita e Casa-Museu Miguel Torga**

A Senhora Vereadora saudou os presentes e disse que, quando o Senhor Presidente anunciou cinco notas sobre Cultura, pensou que falaria na Casa da Escrita, mas não. De qualquer forma, folga em saber dos avanços enunciados na área da Cultura. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A questão essencial em que se centra hoje a minha intervenção é a seguinte: o que se passa com a Casa da Escrita? Quais são os planos que, sem a auscultação prévia desta Câmara, estão a ser desenhados para esta Casa?”*

*Chegou ao nosso conhecimento a informação de que estão em curso negociações com uma ou mais associações sobre a gestão e a programação da Casa. Por isso perguntamos: é verdade que esta Câmara se prepara para entregar a gestão e a programação da Casa da Escrita a associações, retirando daquele espaço de excelência qualquer responsabilidade municipal que não seja a de aumentar os subsídios às entidades que farão esse trabalho?*

*Será que o desinteresse e a indiferença pelo património cultural municipal atingiram um patamar tal que desapareceu o carinho e a dedicação pela casa que foi de João José Cochofel e da sua família? Será que a história da Casa e a memória dos que por lá passaram e ajudaram, também, a fazer a história da cidade e da resistência à ditadura já não significam nada para esta Câmara?*

*Não sabemos ao certo se isto será verdade, mas sabemos, com certeza, que duas das trabalhadoras afetas a este espaço municipal já foram transferidas para outro serviço e que o mesmo acontecerá em breve com o trabalhador que ainda resta. Será este anúncio já um mau presságio?*

*Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores,*

*Aquela que é conhecida como a Casa do Arco, foi adquirida e reabilitada no mandato do Presidente Dr. Carlos Encarnação e devolvida à cidade como Casa da Escrita, sendo destinada à promoção da escrita e à divulgação do livro e da leitura, em articulação com outras áreas da cultura. Foi programada e promovida com essa missão, durante os 8 anos de governação socialista, durante os quais, em 2015, Eduardo Lourenço doou à Câmara Municipal uma parte da sua biblioteca particular, de mais de 3.300 livros. Este gesto notável e generoso mereceu, da Câmara Municipal, um reconhecido agradecimento que se traduziu na criação da Sala Eduardo Lourenço. A morada para esta nova Sala não poderia ser mais adequada, pois foi na Casa da Escrita que, em tempos, com João José Cochofel e os seus livros, se reuniam, entre outros,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Fernando Namora, Joaquim Namorado, Arquimedes da Silva Santos, Fernando Lopes Graça, Afonso Duarte e Eduardo Lourenço. Numa cerimónia pública com a presença de Eduardo Lourenço, referimo-nos à honra que representava para a Câmara Municipal ter à sua guarda parte dessa biblioteca particular – uma honra que nos orgulhava e nos responsabilizava. Eduardo Lourenço confiou esse espólio à Câmara, porque ele ficaria à guarda do Município e não de outra qualquer entidade. Isso eu posso testemunhar, porque a doação foi tratada diretamente comigo.*

*Mais recentemente, na reunião de Câmara de 13.06.2022, a propósito da saída do Curador António Vilhena, o Sr. Presidente garantiu-nos que estaria a ser desenhada uma estratégia comum e articulada para a Casa da Escrita e para a Casa-Museu Miguel Torga, preferencialmente com o mesmo curador, em função da futura estratégia para a cultura em Coimbra. Chegados ao final do ano, percebemos finalmente qual é a estratégia: fechar a Casa-Museu Miguel Torga e abdicar da honra e da responsabilidade de gerir a Casa da Escrita.*

*Já não falo de mim ou do Presidente Manuel Machado. Mas o que pensará o Dr. Carlos Encarnação sobre este despojamento de bens municipais? O que pensarão a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos e o Sr. Curador José Carlos Seabra Pereira, que tanto empenho e dedicação depositaram naquela Casa?*

*E o que pensarão as famílias de João José Cochofel e de Eduardo Lourenço? Falámos com ambas as famílias, que foram apanhadas de surpresa, pois não sabiam de nada. Não houve, sequer, a gentileza de conversar com os herdeiros e explicar o que estaria em causa.*

*Sr. Presidente, se isto for verdade, não venha justificar-se com a guerra na Ucrânia, com chavões sobre instabilidade económica, com a falta de recursos humanos ou financeiros. As únicas faltas que podem justificar uma decisão como esta é a falta de empenho e a falta de jeito.*

*E não se tente, sequer, branquear a situação com outros casos de equipamentos municipais entregues a associações culturais, pois esses foram desenhados, criados ou adquiridos propositadamente ou de raiz para serem a casa e o espaço de trabalho dessas associações. Nada mais diferente do que aqui está a acontecer, que é o desinteresse e a indiferença da Câmara, que não está para se incomodar com qualquer coisa que não seja vista como “projeto âncora de alcance estratégico”. Mas sobre isso teremos oportunidade de conversar na discussão do orçamento para 2023.*

*Sr. Presidente, conluo, dizendo-lhe que não conte connosco para entregar as memórias, as histórias e os pertences de João José Cochofel, nem os mais de 3.300 livros de Eduardo Lourenço à gestão e exploração de uma qualquer entidade, por mais meritória que ela seja. A Casa da Escrita é municipal e assim deve manter-se, com honra, orgulho, responsabilidade e com respeito absoluto por quem confiou no Município para guardar essas memórias”.*

O Senhor **Presidente** disse que a Casa da Escrita, bem como a Casa-Museu Miguel Torga são dois equipamentos extremamente importantes do Município e serão sempre equipamentos municipais, independentemente da estratégia da sua utilização. Assim, quando houver mais alguma definição sobre o futuro, nomeadamente da Casa da Escrita, e da própria Casa-Museu Miguel Torga, naturalmente que essa estratégia virá à reunião da CMC. Disse que ninguém gosta de ouvir falar da guerra na Ucrânia e dos seus efeitos, nem dos efeitos da pandemia, nem da inflação, nem do aumento do custo dos materiais, nem dos problemas que as pessoas, as famílias e as empresas enfrentam por causa disso, mas a verdade é que o impacto negativo na gestão e no orçamento da CMC em 2022 e 2023, tendo em conta o cálculo feito na semana passada pelos serviços, é de 12 milhões de euros. Portanto, quando uma instituição perde 12 milhões de euros tem de ser ainda mais rigorosa na gestão do que já era. A Casa da Escrita tem três funcionários para estar permanentemente aberta, com um nível de atividade e de visitas que está longe de o justificar. Assim, está a ser equacionada uma nova estratégia para a Casa da Escrita e para a Casa-Museu Miguel Torga, que permita gerir com rigor, transparência, objetividade e funcionalidade o dinheiro dos impostos do povo, porque é essa a obrigação deste Executivo, afirmou.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **1. Casa da Escrita**

O Senhor Vereador saudou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol. Relativamente à intervenção inicial do Senhor Presidente, disse que aguarda com enorme expectativa a apresentação da estratégia municipal para a Cultura. Naturalmente que não pode deixar de se associar a esta preocupação profunda com a Casa da Escrita. Desconhece qual o futuro e o que está previsto para aquele espaço, apenas sabe que a Casa da Escrita é um instrumento poderosíssimo da Autarquia para o desenvolvimento da Cultura, para a promoção do hábito da leitura, da escrita e de escritores portugueses e estrangeiros. Acresce que a casa tem uma história importantíssima, ligada à cidade, e que urge continuar a tratar com a dignidade que tem tido. Confessou ao Senhor Presidente que muito surpreendido ficaria se assim não fosse.

### **2. Centenário da Biblioteca Municipal**

Anunciou que a partir do dia 1 de dezembro iniciar-se-ão as comemorações do 1.º Centenário da Biblioteca Municipal de Coimbra, razão pela qual hoje foi disponibilizado a todo o Executivo um saco com documentos de divulgação da efeméride, nomeadamente o programa. A inauguração decorrerá na Sala da Cidade, dia 1 de dezembro, pelas 14h30, com uma exposição intitulada “Toma e lê”. Duas horas depois, às 16h30, inaugura uma outra exposição, na própria Biblioteca Municipal – Galeria Pinho Dinis, intitulada “Um século de leitura pública”.

Ao longo de todo o ano de 2023 decorrerá um conjunto vasto de atividades comemorativas do centenário, porque entende que têm de valorizar o que têm e ter uma biblioteca municipal como estas é algo que honra Coimbra, frisou.

### **3. Feira do Livro Dado**

A Casa da Esquina promoveu, no passado sábado, mais uma edição da Feira do Livro Dado, realizada na Casa Municipal da Cultura. Largas dezenas de cidadãos de Coimbra, entre os quais muitas crianças, participaram nesta feira trocando livros que já leram por outros. Considera que este é um evento muito interessante, que promove a leitura e promove a ida à Casa Municipal da Cultura. Outras edições desta feira integrarão as comemorações do centenário da Biblioteca, anunciou.

### **4. Dia da Floresta Autóctone**

Disse que estava previsto um programa comemorativo do Dia da Floresta Autóctone, que se assinalou no passado dia 23 de novembro, mas que não se realizou devido às más condições meteorológicas de toda essa semana, que impediram, nomeadamente, a plantação de árvores. Essas iniciativas irão decorrer, serão plantadas 450 árvores e essa ação iniciou-se ontem e já hoje teve continuidade, informou. Plantar árvores em Coimbra é um desígnio importantíssimo que está em crer que une todos os presentes, embora esta época do ano não seja muito convidativa para tal iniciativa, concluiu.

### **5. Greve dos trabalhadores das cantinas**

Disse que hoje os trabalhadores das cantinas, de várias empresas que trabalham em hospitais, fábricas, mas também nas escolas, estão em greve, lutando pelo aumento do seu salário que, neste momento, com o aumento do salário mínimo, está “encostado” a este. Reivindicam ainda a melhoria das condições de trabalho, o reconhecimento da atividade dos trabalhadores, a valorização do trabalho aos sábados e domingos, entre outras. Desconhece se esta greve afetou muito ou não as escolas de Coimbra, mas notou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lutar por direitos é fundamental. Mais uma vez julga que é importante defender o que os governos anteriores destruíram: voltar às refeições confeccionadas nas próprias escolas. Não é um caminho fácil, não se faz de um dia para o outro, até porque se destruíram as cantinas das escolas (e é muito mais fácil e rápido destruir do que construir) mas há várias razões pelas quais ele tem de ser feito, nomeadamente pela qualidade das refeições e por uma economia circular baseada na proximidade.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

A Senhora Vereadora preferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

#### **1. Transporte para alunos com NEE**

*“Começando pelo assunto que tenho abordado sistematicamente nas últimas reuniões de Câmara e que continuarei a abordar até que o último aluno com necessidades educativas especiais tenha garantido o transporte a que tem direito, questiono se já estão resolvidas todas as situações de falta de transporte para os alunos com necessidades educativas especiais.*

*Não me dirijo agora à Câmara da Sra. Vereadora Ana Vaz que na última sessão basicamente informou que já não é nada com ela, mas dirijo-me à Câmara do Sr. Vereador Miguel Fonseca onde estará agora o busílis da questão. O Sr. Presidente tem dito sempre que não fez nenhuma alteração no Departamento de Educação, mas na Divisão de Compras e Logística fez, não fez? Nomeou por despacho uma nova Chefe de Divisão ainda durante o Verão, apanhando até completamente de surpresa o titular do cargo na altura, assim como o seu Diretor. É esta mudança que explica então toda esta problemática da contratação de transportes especiais que ainda não estará completamente resolvida, passados quase 3 meses desde o início do ano letivo? Era esta a Divisão de Compras e Logística que iria tratar dos processos de aquisição dos SMTUC com a sua internalização na Câmara? Uma Divisão que não consegue comprar atempadamente cadernos de exercícios nem contratualizar transportes para os alunos com necessidades educativas especiais! Imagine-se o que seria a comprar peças para autocarros que nunca se sabe quando avariaram ou têm acidentes, ao contrário do ano letivo que se sabe com grande antecedência quando começa e acaba e nem assim esta Câmara consegue garantir, em tempo útil, o que é da sua responsabilidade.*

*Enfim, às vezes há erros de casting, mas o que é lamentável é que não se corrijam esses erros e sejam os mais vulneráveis a ser afetados por tanta incompetência e impreparação. Agradeço, mais uma vez, ponto de situação sobre este assunto”.*

O Senhor **Presidente** congratulou-se por, finalmente, estarem resolvidos todos os problemas de transporte das crianças com necessidades especiais, exceto mais duas novas solicitações/rotas que surgiram, visto que este é um processo dinâmico. É um facto que a Divisão de Compras e Logística foi herdada com problemas que este Executivo está a procurar solucionar e que passa pelo reforço e pessoal.

#### **2. Aquisição de serviços de assessoria em marketing e comunicação**

*“Também na última reunião interpelei o Sr. Presidente sobre a aquisição de serviços de assessoria em marketing e comunicação, adjudicado à assessora Nirit Harel, pelo valor de 67.500,00€, serviço este para ser feito durante 4 meses. Imagino até que já tenha começado. Requeri na reunião e no dia seguinte também por escrito, por e-mail dirigido ao Sr. Presidente, o acesso ao processo completo, mas até ao momento nada me chegou! Estranha atitude da parte do Sr. Presidente, o paladino da transparência. Reitero, pois, nesta sede, ao abrigo do estatuto da oposição, o pedido de acesso a este processo, para que nos seja possível escrutinar a fundamentação de tal contratação e as atividades, em concreto, que deverão ser desenvolvidas”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse, relativamente a este concurso público internacional, que foi publicado nas plataformas de contratação pública respetivas e foi ganho pela Senhora Nirit Harel, que todos os documentos estão disponíveis nas plataformas. Não obstante, já deu indicação aos serviços para enviarem os procedimentos à Senhora Vereadora Regina Bento.

### 3. Centro Olímpico de Ginástica

*“Uma outra questão sobre a qual interpelo o Sr. Presidente é sobre por que razão não avança o Centro Olímpico de Ginástica?”*

*O projeto de construção e exploração do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica de Coimbra foi adjudicado em abril de 2019 na sequência de concurso público. O contrato foi assinado em novembro de 2019. O pedido de licenciamento de construção do complexo foi deferido, por um prazo de 18 meses, em agosto de 2021. E até agora, passado mais de 1 ano, e já faltando pouco tempo para caducar o licenciamento, ainda nada aconteceu? Sr. Presidente, por que razão não quer que este empreendimento avance, que tanta falta faz a Coimbra, nomeadamente à modalidade da ginástica? Será que se está a pôr a jeito para o Município ter de pagar mais uma indemnização?”*

### 4. União de Freguesias de Assafarge e Antanhol

*“Finalmente, e porque estamos numa reunião descentralizada do Órgão Executivo, na União de Freguesias de Assafarge e Antanhol há ainda algumas questões que gostaria de abordar.*

*Em primeiro lugar, pese embora a simpatia do Sr. Presidente da União de Freguesias, há um certo clima de opacidade e de pouca transparência vivido nesta União de Freguesias que é algo que precisaria de mudar no contexto democrático em que nos encontramos. Para quê fazer uma reunião descentralizada do Órgão Executivo quando os fregueses desta União de Freguesias nem sequer são informados de que tal iria acontecer? Na verdade, nem mesmo os eleitos com assento nos órgãos da Freguesia sabem o que se passa, quanto mais o cidadão comum. Deixo, pois, a sugestão de se abrirem canais de diálogo com a população e de informação sobre os assuntos mais relevantes para a vivência na União de Freguesias, até porque nesta altura é preciso abrir a discussão da eventual separação das Freguesias de Assafarge e Antanhol.*

*Uma outra questão tem a ver com os apoios ao Desporto das associações desta União de Freguesia. Por exemplo, o Centro Cultural e Recreativo Valonguense terá a sua candidatura ao RMID (Regulamento Municipal de Reabilitação das Infraestruturas Desportivas) excluída como será decidido nesta reunião de Câmara e nada sabe sobre a sua candidatura ao RMAD (Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto). Estamos a terminar o ano de 2022 e até ao momento esta Associação, como outras, não recebeu qualquer tipo de financiamento por parte da Câmara. Ora, o Juntos Somos Coimbra prometeu na medida 87 do seu programa eleitoral, e passo a citar, “reforçar substancialmente o volume de financiamento do desporto por parte da Câmara Municipal de Coimbra, atualmente muito insuficiente, de acordo com critérios claros, que maximizem o seu impacto na comunidade do concelho, em detrimento de apoios pontuais desgarrados, dentro de uma estratégia global de estímulo ao desporto, bem definida na Carta Desportiva do concelho de Coimbra.” Aqui, nesta União de Freguesias, ainda não se vislumbrou esse dito reforço. E na verdade têm sido os referidos apoios pontuais a regra deste Executivo, como aliás é visível na reunião de hoje em que serão aprovados mais 3 apoios pontuais desgarrados, conforme designação do Juntos Somos Coimbra. E o pior é que a situação não melhorará para 2023, uma vez que a proposta de Orçamento que está em cima da mesa apresenta uma redução que quase 2M€ nas dotações do Desporto.*

*Em termos de obras desta União de Freguesias estão apenas contratualizadas duas obras no contrato interadministrativo para 2022, ambas em Valongo e são também apenas essas duas obras que estão inscritas na proposta de Orçamento e GOP da Câmara para 2023, totalizando o valor de 63.087€. Trata-se da requalificação do cruzamento da Rua Dr. Mendes Silva com a Rua Carolina Matoso no valor de 12.500€ e a reparação da cobertura de edifício da União das Freguesias na Rua Principal em Antanhol no valor de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*50.587,88 €. Mas esta União de Freguesias precisa de outras intervenções para a melhoria da qualidade de vida da população, destacando a necessidade premente de requalificar a via de ligação de Antanhol ao Iparque, garantindo, designadamente, a sua sinalização”.*

O Senhor **Presidente** respondeu que estão, neste momento, a recuperar as obras em atraso. A futura Divisão de Apoio às Freguesias, atual Gabinete de Apoio às Freguesias, está a efetuar um esforço de recuperação, porque herdaram muitas obras atrasadas, frisou. Efetivamente, algumas juntas ficaram prejudicadas pelo facto das obras não terem sido feitas a tempo, porque houve uma discriminação de algumas juntas e, depois, houve a subida de custo dos materiais. Segundo informação do próprio GAF, em 2025 terão todas as obras a tempo, afirmou, acrescentando que todas as freguesias, e não só a União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, necessitam de melhoramentos e é nisso que vão trabalhar, dentro dos constrangimentos orçamentais que a CMC enfrenta. E frisou que todos devem ter a consciência de que só aumentando a dinâmica económica do concelho, atraindo mais investimento e criando mais emprego, é possível a Câmara aumentar a sua receita. Só se houver mais construção, mais pessoas a residir no concelho, haverá mais pagamento de IMI sem aumento do mesmo, mais pagamento de IMT sem aumento do mesmo, mais taxas, etc. Ou seja, Coimbra sofre pela falta de aposta na Economia que foi feita no passado. Coimbra não tem uma zona industrial com áreas de média dimensão e já perdeu investimentos por isso. Outros concelhos desenvolveram esse trabalho atempadamente e com financiamento europeu, mas Coimbra não o quis fazer no passado. Não ter prédios de escritórios cria dificuldade à instalação de novas empresas. O último prédio de escritórios construído em Coimbra é da década de 80 – a Torre do Arnado, o que significa que nunca se investiu verdadeiramente na dimensão económica. E só através da dinamização económica é possível criar mais riqueza, mais emprego, e aumentar a receita da CMC, explicou, acrescentando que só assim haverá dinheiro para fazer obras, nomeadamente nas freguesias.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Dias**

#### **1. Infraestruturas desportivas**

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol. Tendo em conta a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento relativamente ao Complexo Desportivo de Ginástica, aproveitou para questionar igualmente o ponto de situação da reabilitação das piscinas de Celas e do Campo da Arregaça.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Veiga**

#### **1. Voto de pesar pelo falecimento de Delfim Várzeas Sousa**

A Senhora Vereadora saudou os presentes, cumprimentando a todos na pessoa do Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol. Informou que passaria a apresentar um voto de pesar, em nome dos vereadores do PS:

*“O Senhor Delfim, como era carinhosamente reconhecido em Souselas, nasceu a 19 de junho de 1928 e faleceu no passado dia 26 de novembro. Homem de causas e trabalhador, deixou um legado de dedicação à vida cívica, tendo sido presidente da Junta de Freguesia de Souselas nos mandatos de 1986-1990 e 1990-1993.*

*Assim, a Câmara Municipal de Coimbra, reunida em sessão ordinária, expressa o seu pesar pelo falecimento de Delfim Várzeas Sousa e manifesta à sua família e amigos sentidas condolências. Paços do Município de Coimbra, 28 de novembro de 2022”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que, naturalmente, todo o Executivo se associava a este voto de pesar e, neste contexto, colocou-o a votação:

*Deliberação n.º 881/2022 (28/11/2022):*

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento de Delfim Várzeas Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Souselas nos mandatos de 1986-1990 e 1990-1993, apresentando à família e amigos sentidas condolências.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

O Senhor Vereador saudou, na pessoa do Presidente das União de Freguesias, todos os fregueses destas duas freguesias históricas do concelho de Coimbra – Assafarge e Antanhol, afirmando estar certo de que todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido vai no sentido da prossecução do bem comum e da qualidade de vida destas populações.

Relativamente à observação feita pela Senhora Vereadora Regina Bento, afirmou que defende e defenderá intransigentemente todos os colaboradores do Departamento Financeiro, nomeadamente a Divisão de Compras e Logística, que se vem deparando com bastantes dificuldades ao nível dos recursos humanos disponíveis, e cujo empenho e profissionalismo não podem ser colocados em causa. Neste contexto, informou que têm vindo a ser adotados, em articulação com a Diretora do Departamento Financeiro, novos procedimentos, nomeadamente no sentido de solicitar aos diferentes dirigentes que sejam identificadas as prioridades dos processos de contratação pública relativos aos seus serviços, de forma que alguns estrangulamentos que se têm verificado, e que se devem essencialmente a grandes dificuldades ao nível dos recursos humanos afetos à Divisão, possam ser resolvidos com a maior brevidade possível.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. União de Freguesias de Assafarge e Antanhol**

A Senhora Vereadora saudou todos os presentes, em especial o anfitrião, Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, António Teodoro, por todo o trabalho desenvolvido junto da população, pelo dinamismo e total disponibilidade, pela proximidade que tão bem caracteriza este Executivo da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol. Confessou que falar desta União de Freguesias é lembrar-se sempre do anterior Presidente da mesma, José Filipe, *“um homem bom, em exemplo de um social-democrata, sempre perto das pessoas com alegria e profunda humanidade”*. Estas palavras são de Nuno Freitas e foram proferidas à data do seu falecimento. Presta aqui hoje, desta forma, homenagem a José Filipe, pelo legado que deixou nesta freguesia.

#### **2. Novembro Mês da Rede Social de Coimbra**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Está a decorrer entre 2 de novembro e 29 novembro de 2022, a iniciativa “novembro MÊS DA REDE SOCIAL DE COIMBRA”. Durante este mês está a ser realizado um conjunto de iniciativas com a participação dos parceiros da Rede Social de Coimbra dos mais diversos campos de ação. As iniciativas coordenadas pela Divisão de Intervenção e Ação Social da CMC, estão a envolver as entidades dos 8 Grupos de Trabalhos temáticos da Rede Social de Coimbra, designadamente Crianças e Jovens, Pessoas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Idosas, Pessoas com Deficiência, Migrantes, Pessoas em situação de sem-abrigo, Pobreza e Exclusão Social, Saúde e Rede Social e Comunidade.*

- *Do amplo programa, destaque para a realização, no dia 25 de novembro, na sexta-feira passada, data em que se comemoraram os 19 anos da Rede, do Encontro da Rede Social de Coimbra, o qual contou com a presença de representantes de cerca de 120 entidades.*
- *O programa de atividades iniciou-se no dia 2 de novembro com a realização do Plenário do Conselho Local de Ação Social de Coimbra – CLAS/C.*
- *Entre os dias 3 a 14 de novembro e em estreita colaboração com o Grupo Laço Azul, decorreu a Exposição “Convenção sobre os Direitos da Criança”.*
- *No dia 8 realizou-se a Tertúlia: Criança Hoje... estratégias e desafios.*
- *No dia 10 foi efetuada a Apresentação pública da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra – CoMPIC.*
- *Dia 18 decorreu o Encontro: Habitação, Pobreza e Exclusão Social: Realidades e Desafios.*
- *Dia 24 realizou-se a Ação de sensibilização e rastreio para as Infecções Sexualmente Transmissíveis - Mais vale saber que esconder. Teste-se!*
- *Este vasto programa de atividades no âmbito da iniciativa NOVEMBRO MÊS DA REDE SOCIAL DE COIMBRA terminará amanhã, dia 29, com a realização de uma Ação de formação/informação: Procura Ativa de Emprego.*

*A iniciativa NOVEMBRO MÊS DA REDE SOCIAL DE COIMBRA está a ser uma oportunidade para os atores sociais locais, por um lado, partilharem e validarem experiências e boas práticas e, por outro lado, terem acesso a respostas a desafios, necessidades e expectativas que se impõem em matéria de intervenção social local.*

*Permite ao mesmo tempo que de forma ativa e coordenada se trabalhe em prol do desenvolvimento social local, dinamizando novas formas de conjugação de esforços com vista a uma maior e melhor inclusão, integração e capacitação.*

*A possibilidade de consertar atividades, rentabilizando os recursos promove uma maior eficácia no apoio prestado aos munícipes e permite chegar mais facilmente ao público-alvo mais frágil e mais exposto a situações de risco, daí que seja tão importante manter estas ações como forma de aproximar também as entidades e valorizar o trabalho desenvolvido pelas mesmas. O mês da Rede Social é também uma forma de reconhecimento e agradecimento a todos quantos se empenham diariamente no combate aos problemas sociais.*

*Informo ainda que numa próxima reunião do Executivo da CMC será apresentado um relatório de execução desta iniciativa com uma descrição mais pormenorizada de cada uma das iniciativas”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. CMC distinguida com Prémio Inclusão no Desporto**

O Senhor Vereador disse que, na pessoa do Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, cumprimentava todos os presentes e também as pessoas que acompanham esta reunião à distância. Disse que hoje quer destacar o Prémio Inclusão no Desporto, que teve o privilégio de receber em Lisboa, na quinta-feira passada, em representação da Câmara Municipal de Coimbra. Esta distinção foi atribuída pelo Comité Paralímpico Nacional (CPN) e tem grande significado social e desportivo para o concelho de Coimbra. Disse que este ano que está a terminar foi um ano de intenso trabalho com o CPN, destacando a realização em Coimbra do Dia Paralímpico (integrado na 1.ª edição da Expo Desporto de Coimbra), que certamente contribuiu para a atribuição deste prémio. Julga que também o trabalho cooperativo que têm realizado em conjunto com várias federações desportivas nacionais, nomeadamente o Judo, que está a protagonizar um projeto fantástico com invisuais; e com o Sport Club Conimbricense, através do seu trabalho ao nível do futebol com atletas adaptados, contribuíram também para esta distinção.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **2. Plano de Eficiência Energética**

Informou o Executivo de que o Plano de Eficiência Energética está concluído e será apresentado no próximo dia 7 de dezembro. Até lá, será ainda fruto de análises internas, porque implica muitas variáveis, é um plano complexo e que envolve vários departamentos municipais.

### **3. Resposta à Senhora Vereadora Regina Bento**

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que o Valonguense, de facto, recebeu, em 2019, 15 mil euros através do RMAD – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Em 2022 esse apoio não poderá ser dado, uma vez que o clube não tem atletas federados este ano, o que configura um fator de exclusão.

### **4. Gala do União de Coimbra**

Destacou ainda a Gala do União de Coimbra, que decorreu no passado sábado, na qual participaram cerca de 700 sócios e amigos do clube. Para um clube que estava para desaparecer há 4 anos, ressurgiu com uma dinâmica, uma capacidade e uma alma dignas de registo, elogiou, afirmando que o União é um clube histórico renovado e com capacidade para enfrentar o presente e o futuro.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Centro Olímpico de Ginástica**

A Senhora Vereadora disse que, na pessoa do Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, cumprimentava todos os presentes e também as pessoas que acompanham esta reunião à distância. Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador José Dias a respeito do Centro Olímpico de Ginástica, informou que foi aprovada a Arquitetura, ou seja, todos os projetos da especialidade. E foi exatamente em sede de aprovação dos projetos de especialidade, que é quando são calculadas as taxas urbanísticas, que se levantou uma questão: se este empreendimento deveria ser sujeito a isenção ou não dessas mesmas taxas urbanísticas. Perante esta questão, foi pedido parecer ao Departamento Jurídico, que suscitou muitas dúvidas, havendo mesmo situações que considera controversas. Como tal, foi pedido parecer à CCDR-C. É por isso que este processo está a demorar um pouco mais, mas não está parado, há uma dúvida de base, com fundamento, relativamente à qual se aguarda esclarecimento através do parecer que foi pedido. Aliás, esse pedido foi feito diretamente pelo Senhor Presidente à Senhora Presidente da CCDR-C, com caráter de urgência. Entretanto, já houve algumas trocas e pedidos de informações complementares, pelo que acredita que o parecer esteja em fase final de elaboração e que, a breve trecho, possam estar em condições de decidir sobre esta matéria.

Em relação à Piscina de Celas, está em fase de aprovação do projeto de arquitetura. Trata-se de um empreendimento de grande dimensão, que envolve muita transformação daquele espaço posterior ao edifício atual e, portanto, não é um processo fácil de decidir, visto que implica vários pareceres de entidades externas.

#### **2. REOT**

*“Este Executivo prossegue a sua política assente em princípios de transparência e de envolvimento da população, pelo que gostaria aqui de deixar duas notas sobre ações relevantes para auscultação pública de dois dossiers, atualmente em fase de discussão pública.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*O primeiro refere-se ao REOT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, cuja submissão a discussão pública, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 5 de setembro de 2022, por um período de 30 dias. Este relatório vem dar resposta às disposições estabelecidas no RJIGT, o qual estabelece a obrigatoriedade de ser apresentado, de quatro em quatro anos, apresentando, entre outros aspetos, o nível de execução dos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, em vigor, e como forma de avaliar se a sua concretização está numa trajetória convergente com os objetivos pré-definidos. É dada particular ênfase ao PDM, já que o REOT se apresenta como requisito legal e obrigatório para fundamentar uma futura revisão do PDM.*

*Ao mesmo tempo, o seu desenvolvimento permite conhecer e avaliar as dinâmicas territoriais e de planeamento ocorridas desde a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDM, há 8 anos atrás. A avaliação é feita com base na evolução, maioritariamente ao longo da última década, de um conjunto de 70 indicadores organizados em sete grandes domínios temáticos e a sua concretização está numa trajetória convergente com os objetivos pré-definidos.*

*Esta discussão pública cobre-se da maior importância, e revela-se particularmente pertinente, na medida em que a Câmara Municipal de Coimbra, como é do conhecimento público, se encontra em fase de trabalhos preparatórios para iniciar a 2.ª revisão do PDM, pelo que mais do que um requisito legal, é uma oportunidade para se angariarem sugestões e contributos para essa revisão.*

*Nesse sentido quero agradecer à Ordem dos Engenheiros, a oportunidade que deu à Câmara Municipal de Coimbra, para através de um debate participado, ocorrido no passado dia 17 de novembro, e onde tive a oportunidade de participar, acompanhada dos técnicos municipais diretamente responsáveis pela coordenação e elaboração do REOT, se dar a conhecer o seu conteúdo, identificar preocupações, domínios, ações prioritárias e múltiplas outras sugestões, para integrar na 2ª revisão do PDM.*

*Agradeço ainda à Radio Regional do Centro por ter dedicado dois momentos de divulgação a este dossier: um anterior à ação promovida na OE, apelando à participação ativa de todos e um segundo para divulgação dos resultados da ação, e para informação complementar sobre os objetivos, interesse e forma de participação dos interessados.*

*Relembro que o REOT permanece aberto a discussão pública, até ao próximo dia 12 de dezembro, pelo que apelo à participação de todos, através do envio de sugestões, identificação de domínios prioritários e formas de dinamização do território municipal, de forma a apoiar a predefinição dos objetivos orientadores do PDM”.*

### 3. ORU Coimbra/Santa Clara

*“A segunda ação é a Operação de Reabilitação urbana Coimbra/Santa Clara, apresentada na última reunião da câmara de 14 de novembro e que permanece aberta a discussão pública até ao próximo dia 14 de dezembro. Esta operação simples, aprovada em período posterior à delimitação da ARU a qual foi aprovada na Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2019, consiste numa operação simples baseada em seis eixos de intervenção no núcleo antigo e na área envolvente, e em 38 ações estruturantes, que procuram incentivar a reabilitação do edificado por parte dos privados aliada a uma estratégia de requalificação do espaço público, por parte do município, o qual assume a coordenação e gestão da ORU.*

*Para incentivar à participação pública, irá decorrer amanhã, terça-feira, dia 29 de novembro, às 16h00, no Salão Nobre da CM de Coimbra, uma sessão para apresentação e discussão pública do plano de reabilitação urbana para a área de Santa Clara, sendo aberta a todos os interessados e a todos aqueles que considerarem ter contributos válidos para tornar aquele território mais qualificado, funcional e competitivo, ao mesmo tempo que contribui para a coesão da estrutura urbana daquele território.*

*Para os devidos efeitos, informo que o processo, se encontra disponível para consulta na [página oficial do Município](#) e na Divisão de Gestão Urbanística Centro. Para todos aqueles que não puderem comparecer amanhã, podem em alternativa e até 14 de dezembro, apresentar por escrito, sugestões, preocupações,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*contributos ou observações, por correio eletrónico ([geral@cmcoimbra.pt](mailto:geral@cmcoimbra.pt)) para o endereço postal da Câmara Municipal (CM) de Coimbra ou, ainda, no atendimento ao público da CM (Praça 8 de Maio ou Loja do Cidadão).*

*Apelo à presença de todos, designadamente na sessão de amanhã!”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Dia Mundial do Não Fumador**

O Senhor Vereador saudou todos os presentes. Informou que o Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente encontra-se a dinamizar uma campanha de sensibilização, a decorrer desde o dia 17 de novembro e até ao final do mês, relativa ao Dia Mundial do Não Fumador. Esta ação tem como objetivo chamar a atenção da população para os riscos associados ao consumo de tabaco e, ao mesmo tempo, promover junto dos fumadores a divulgação dos serviços de saúde existentes no concelho que prestam consultas gratuitas no âmbito da cessação tabágica.

A Organização Mundial de Saúde estima que todos os anos o tabaco mata mais de 7 milhões de pessoas em todo o mundo. Em Portugal o tabagismo é responsável por mais de 8 mil mortes por ano, sendo uma das principais causas de doenças cardiovasculares. O Plano Municipal de Saúde, cujo plano de ação se encontra em vigor desde 1 de janeiro de 2022, prevê a realização de campanhas de sensibilização, associadas à promoção da saúde e prevenção da doença, podendo estar associadas à comemoração de efemérides, como é o caso desta iniciativa. Por toda a cidade, e até ao final do mês, encontram-se espalhados e divulgados nas redes sociais e canais digitais do Município vários cartazes referentes à campanha, com QR Code que redireciona os utilizadores para uma área no site da CMC onde estão identificados e devidamente atualizados os vários locais/serviços onde os fumadores poderão recorrer, caso pretendam deixar de fumar. Neste sentido, estamos perante uma ação que visa não só consciencializar para os malefícios do tabaco mas também orientar e prestar aconselhamento através da disponibilização de informação útil, potenciando deste modo os efeitos pretendidos.

#### **2. Conselho Municipal de Saúde**

Informou ainda o Executivo de que o Conselho Municipal de Saúde está marcado para o próximo dia 15 de dezembro, pelas 16 horas, no Convento São Francisco.



### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2022**

*Deliberação n.º 882/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 14 de novembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Raquel Santos por não ter estado presente na reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

#### II.1. DJ-DAJC – Recurso hierárquico – Processo Disciplinar n.º 3/2021 – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 73690, de 28/10/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão de 10/11/2022 e da Diretora do Departamento Jurídico de 11/11/2022 e despacho do Senhor Presidente de 14/11/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que espera que este processo sirva de ensinamento ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que entendeu aplicar ao trabalhador uma sanção mais gravosa do que a que foi proposta no relatório final do processo disciplinar, tendo-se “esquecido” de fundamentar. Assim, referiu que é preciso fundamentar e que não se podem aplicar sanções disciplinares “só porque sim”, sendo preciso factos. Deste modo, acrescentou que este processo vem confirmar algumas informações que lhe têm chegado dos SMTUC, e que gostaria que lhe confirmassem se assim é, acerca da informação de que nunca foram levantados tantos processos disciplinares como agora, num clima persecutório e pouco saudável e que nada têm contribuído para a melhoria dos serviços. Assim, deu conta que as informações que lhe têm chegado pelas atas das reuniões do Conselho de Administração é que, neste momento, qualquer acidente rodoviário obriga à abertura de um processo disciplinar, pelo que estarão pendentes mais de uma centena de processos disciplinares para análise, questionando se é verdade ou se é exagerado.

O Senhor **Presidente** afirmou que havia uma imprecisão na intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, uma vez que a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) é menos gravosa do que a proposta do processo disciplinar, dado que o mesmo concluiu por uma pena de suspensão, embora depois suspendendo a aplicação da pena, enquanto que o Conselho de Administração propôs uma mera repreensão por escrito. Assim, o Senhor Presidente disse que há uma contradição na frase, lembrando que o Conselho de Administração não é jurista, acrescentando que poderão aclarar essa questão, de acordo com o parecer jurídico e de acordo com o recurso hierárquico, salientando que as propostas são bem claras. Deste modo, reiterou que o processo disciplinar concluiu por uma pena de suspensão ao trabalhador, embora suspendendo a aplicação da pena, sendo que o Conselho de Administração propôs apenas uma repreensão por escrito, considerando, assim, a pena menos gravosa. De qualquer forma, o Senhor Presidente disse que há sempre questões jurídicas, que os ultrapassam quando não são juristas, mas que a proposta em causa esclarece essa questão com aquilo que vão votar no recurso hierárquico.

Assim e ao abrigo do disposto no artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do n.º 5 do artigo 199.º e em cumprimento do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 883/2022 (28/11/2022):*

- **Considerar improcedente o recurso hierárquico (reg.º n.º 43307, de 1 de agosto de 2022) interposto pelo trabalhador afeto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), com os fundamentos constantes da Informação n.º 73690, de 28 de outubro de 2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, mantendo-se a pena de repreensão escrita, prevista no artigo 184.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), aplicada por**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Deliberação, de 13 de julho de 2022, do Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 3/2021;**

- **Remeter os autos ao Conselho de Administração dos SMTUC, para dar cumprimento ao dever de fundamentação da pena de repreensão escrita, aplicada ao trabalhador (conforme o determinam a alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 4 do artigo 220.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), substituindo a Deliberação de 13 de julho de 2022, por novo ato, com o mesmo conteúdo, que sane os efeitos por aquela produzidos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Aprovado por unanimidade nos termos propostos, por escrutínio secreto, com 11 votos a favor.

### **II.2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho da categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização – Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito/Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (4 postos) e Departamento de Administração Geral/Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (1 posto)**

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da informação n.º 79126, de 21/11/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 22/11/2022 e despacho do Senhor Presidente na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 884/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a proposta de recrutamento de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização, da área funcional de “Fiscalização”, nomeadamente 4 postos existentes no Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e 1 posto de trabalho existente no Departamento de Administração Geral, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, publicitado na Bolsa de Emprego Público através da oferta de emprego com o código OE202103/0565, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO III. FINANCEIRO**

### **III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de novembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10 009 578,15€ (dez milhões nove mil quinhentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4 084 177,17€ (quatro milhões oitenta e quatro mil cento e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) e as operações não orçamentais no



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valor de 5 925 400,98€ (cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos euros e noventa e oito cêntimos).

*Deliberação n.º 885/2022 (28/11/2022):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2022) – Conhecimento**

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor e nos termos da informação n.º 78621, de 17/11/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 18/11/2022, e do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 886 /2022 (28/11/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/11/2022, que aprovou a 20.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 154.967,00 € de reforços e 0,00 € anulações no Orçamento da Receita e 529.288,00 € de reforços e 374.321,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

### **III.3. DF-DCF – Regulamento Interno de Fundo Maneio 2023**

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 79760, de 23/11/2022, do Departamento Financeiro, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do referido Departamento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data:

*Deliberação n.º 887/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV.1. DF-GAI – “Hasta pública para atribuição de concessões de ocupação permanente de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V” – Ato Público realizado no dia 2 de novembro de 2022 – Proposta de Adjudicação

Tendo decorrido, no dia 2 de novembro de 2022, o Ato Público da Hasta Pública destinada à atribuição das lojas e bancas disponíveis no Mercado Municipal D. Pedro V, foi apresentada a informação n.º 76468, de 09/11/2022, do Mercado Municipal D. Pedro V, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro de 13/11/2022 e despachos do Senhor Vereador e do Senhor Presidente de 15/11/2022.

O Senhor **Presidente** deu conta que foram recebidas propostas para 11 espaços, nomeadamente 9 lojas e 2 bancas, e que, assim progressivamente, o Mercado Municipal D. Pedro V vai ganhando uma nova vida.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 888/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar as adjudicações proferidas durante o ato público, de hasta pública, de 2 de novembro de 2022, convertendo-as em adjudicações definitivas, nos termos do ponto 3.17 do Edital n.º 199/2022:**
  - Loja Interior A7 – adjudicada a Marques & Marques, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior A8 – adjudicada a Rabiscos Tímidos, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior C3 – adjudicada a Rabiscos Tímidos, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 200,00 € (duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior B6 – adjudicada a Ivone de Souza Magalhães, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 150,00 € (cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior B15 – adjudicada a Alessandra Pereira Puget, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior B20 – adjudicada a Ivone de Souza Magalhães, pelo valor do lanço mais elevado, que corresponde a 100,00 € (cem euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior D16 – adjudicada a Edmundo & Rodrigues Unipessoal, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 150,00 € (cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior D17 – adjudicada a Edmundo & Rodrigues Unipessoal, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 200,00 € (duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior D24 – adjudicada a António Alexandre dos Santos Alves, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 100,00 € (cem euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Banca M16 – adjudicada a Maria Fernanda Pereira Pratas, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 75,00 € (setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Banca M24 – adjudicada a Maria Laura da Silva Salgado, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 75,00 € (setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Banca M24 – adjudicada a Maria Laura da Silva Salgado, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 75,00 € (setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal de 23%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV.2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Análise ao pedido de prorrogação de prazo

Em sequência do pedido de prorrogação apresentado pelo Empreiteiro e após análise do mesmo, foi elaborada a informação n.º 76192, de 08/11/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, a qual mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão de 09/11/2022 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 10/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data e do Senhor Presidente de 24/11/2022.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista compreendem perfeitamente a proposta em causa. No entanto, questionou qual é o plano a seguir, uma vez que vendo a multa diária que está prevista arriscaria dizer que isto “estoira” com uma empresa, perguntando, desta forma, se se iria tomar posse administrativa, se haveria um novo projeto para identificar o que é que está em falta ou se haveria um novo concurso. Assim, percebendo que não há mais “desculpas” e concordando que as instituições públicas têm de exigir responsabilidade por parte das empresas que se candidatam a concursos públicos, perguntou o que é que vai acontecer neste caso, interrogando se a solução agora proposta, apesar de justa, não será pior para a conclusão da obra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que está completamente de acordo, mas que o objetivo é pressionar com as “armas” que têm disponíveis. Assim, lembrou que, neste caso, a coima é bastante pesada, mas que já está a sortir efeito, dado que o empreiteiro já apresentou o plano da escolha de materiais, considerando que esta é a forma que têm de pressionar e que o pior que podem fazer é “deixar andar”, porque se o fizerem sem aplicar coimas vão ter uma obra que vai perdurar no tempo sem fim à vista. Deste modo, considera que o melhor é mesmo aplicar coimas e que no caso de haver insolvência por parte do empreiteiro estarão em condições de tomar posse administrativa da obra e lançar novo concurso. Chamou a atenção para o facto de esta ser uma obra financiada por parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e que isso obra a terem alguma “paciência”, usando as “armas” que têm para pressionar, embora não saiba o que é que poderá acontecer no futuro, tendo a expectativa e a esperança de que tudo se comece a encaminhar e se termine a obra. Por outro lado, informou que a parte do jardim está quase concluída, havendo algumas questões de plantações por resolver, mas que, neste momento, a grande concentração dos trabalhos, ainda, por finalizar estão no chamado edifício dos SMTUC.

O Senhor **Presidente** mencionou que compreendem o impacto que esta decisão pode ter sobre a empresa, mas que já houve várias prorrogações de prazo e que, na verdade, as obras se “arrastam” quase indefinidamente. Assim, afirmou que é necessário que, mais uma vez, Coimbra faça valer os seus interesses e que, neste caso, a obra tem de ser concluída. Neste sentido, salientou que, embora saibam que os empresários e os empreiteiros estão sob pressão em várias obras, se não colocarem “pressão” nunca mais têm esta obra concluída, indo completar outras em que sejam colocados sob maior pressão. Assim, referiu que não têm alternativa se não tomarem esta decisão de indeferimento e da aplicação de coimas, caso contrário nunca mais têm a obra pronta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 889/2022 (28/11/2022):*

- **Indeferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra apresentado pelo Empreiteiro e aprovar a aplicação das seguintes sanções contratuais:**
  - 0,5‰ (zero vírgula cinco por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, tendo o incumprimento de prazo parcial decorrido entre os dias 01/06/2022 e 01/07/2022, por não ter





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sido cumprido o prazo parcial de 31/05/2022 para os trabalhos entre o Parque Verde do Mondego e o Cais do Basófilas;

- 1‰ (um por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, desde o dia 29/10/2022 até à finalização dos trabalhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. ENERGIA

#### V. 1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro – Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais – Proposta de abertura de procedimento

Na sequência do concurso Acordo-Quadro n.º AQ\_7/21 – Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais, o Comercializador Petrogal, S.A., através do MGD 58033/2022, de 18/10/2022, comunicou a não intenção de prorrogar o contrato por mais um ano, estabelecendo por isso, o prazo de fim do atual contrato a 26/12/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** alertou para a questão da constituição do júri porque a Presidente do mesmo já não é diretora do Departamento em questão.

O Senhor **Presidente** disse que se esqueceu de mencionar esse facto no início deste ponto da ordem do dia, informando que a mesma é chefe da divisão com o mesmo nome, dando conta que a Eng. Ana Pimentel é chefe de divisão, nomeada como Presidente do Júri como chefe de divisão.

Face ao exposto e com base na informação n.º 79411, de 22/11/2022, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro de 23/11/2022, assim como despacho do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 890/2022 (28/11/2022):*

- **Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de gás natural, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia nos termos do artigo 259.º do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos: - Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que presidirá; - Daniel José Domingues Gaudêncio, chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Teresa Clara Bahia Relva da Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Jéssica Patrícia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Margarida Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Ricardo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, chefe da Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, membro suplente.

- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.
- Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro): - Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. - Petrogal, S.A. - Endesa Energia – Sucursal Portugal;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na chefe da Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Nomear os seguintes gestores do(s) contrato(s) a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP:

Lote1 Consumo anual  $\geq$  10.000 m<sup>3</sup>

Instalação	Gestor de Contrato
1 Piscinas Olímpicas/Pav. Multidesportos	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
2 Piscinas Rui Abreu	Pedro Mota Santos- Funcionário n.º CMC 1982
3 Piscinas Luís Lopes Conceição	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
4 Casa Municipal Proteção Civil	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
5 E Básica e Secundária Quinta das Flores	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC

Lote2 Consumo anual  $<$  10.000 m<sup>3</sup>

Instalação	Gestor de Contrato
1 Edificio Telha Amiga	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
2 Casa da Escrita	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
3 Convento São Francisco-Restaurante	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
4 Convento São Francisco-Central Térmica	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
5 EB1 Almedina	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
6 JI Almedina	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
7 EB1/JI Areiro	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
8 EB1 Casais do Campo	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
9 EB1 Fala	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
10 EB1 Solum	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
11 JI Solum	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
12 CE Solum Sul	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
13 EB1/JI Almas de Freire	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
14 EB1 Olivais	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
15 EB1 S. Bartolomeu	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16	EB1 St. <sup>a</sup> Apolónia	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
17	JI St. <sup>a</sup> Apolónia	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
18	EB1 Coselhas	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
19	EB1 Tovim	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
20	EB1 Vale das Flores	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
21	JI Vale das Flores	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
22	EB1 Montes Claros	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
23	JI Montes Claros	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
24	JI S. Bento	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
25	CE Loreto	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
26	EB1 S. Martinho Bispo	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
27	JI/EB1 Eiras	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
28	EB2.3 Dr. <sup>a</sup> Maria Alice Gouveia	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
29	EB2.3 Eugénio de Castro - Cantina	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
30	EB2.3 Eugénio de Castro-Pavilhão	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
31	EB2.3 Martim de Freitas - Cantina	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
32	EB2.3 Martim de Freitas - Pavilhão	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
33	Escola Secundária José Falcão	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
34	Escola Secundária Avelar Brotero	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
35	Escola Secundária Infanta D. Maria	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
36	Escola Secundária de D. Duarte	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC
37	EB2,3 Inês de Castro	Jorge Marques - Funcionário n.º 5525 CMC

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### VI.1. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP (Despacho n.º 1234-A/2022, de 8 de novembro) para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/ 2020, de 7 de abril

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6 B/2021, de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017 e com base na informação n.º 79372, de 22/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data e do Senhor Presidente de 23/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 891/2022 (28/11/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a transferência do valor de 104.936,75€, para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, relativa ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do Reforço Extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros (Despacho n.º 1147-A/2022 de 27 de janeiro) para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril**

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 6-B/2021, de 15/01, e no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017 e com base na informação n.º 79414, de 22/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data e do Senhor Presidente de 23/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 892/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a transferência para os SMTUC do montante 154.967,18€, referente ao reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros, previsto no Despacho n.º 1147-A/2022, de 27 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DEPMT-DMTT – Proposta de Melhoria do Sistema ECOVIA – Alteração de tarifária e melhoria da acessibilidade ao serviço**

No âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, é apresentada alteração do tarifário aplicado ao sistema da ECOVIA através da informação n.º 79712, de 23/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data e do Senhor Presidente de 24/11/2022. Pretende-se incentivar o uso do sistema, por alargamento do acesso ao universo dos utilizadores da rede geral dos SMTUC. Com esta medida, dá-se um passo em frente no sentido de ser criado um verdadeiro sistema de Park & Ride, onde os utilizadores são convidados a largar o seu veículo individual, em parques periféricos, sem custo, ou a custos módicos, finalizando a sua viagem no espaço urbano, por recurso à rede de transportes públicos.

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“O sistema Ecovia foi criado, na sua 1.ª edição, em 1997 e pretendia disponibilizar um sistema complementar ao sistema de transportes públicos em Coimbra, baseado no conceito de Park&Ride: Ou seja, a criação de parques periféricos, gratuitos ou tarifados a preços muito acessíveis, devidamente servidos por transportes públicos, capazes de induzir os utilizadores a largarem o seu veículo na periferia e finalizarem a viagem, recorrendo aos transportes públicos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A falta de gestão do sistema de estacionamento nos locais de maior procura, associado a um serviço separatista e elitista traduziu-se rapidamente na falta de sustentabilidade económica e que levou à sua posterior suspensão, no final de 2006. Com esta medida, passou a permitir-se aos utilizadores do Passe Rede Geral, estacionarem gratuitamente nos parques ECOVIA (Casa do Sal e Vale das Flores) e a utilizarem, a partir daí, a rede de transportes.*

*Com a reintrodução do Sistema ECOVIA, em 1 de junho de 2021, nos mesmos moldes e condições da 1.ª edição, era previsível a reincidência nos problemas do passado. Optou-se por criar um sistema separativo, baseado em parques semiperiféricos e na definição de tarifas direcionadas aos automobilistas, diferenciando-as das destinadas à restante rede de transportes. Receou-se que, a generalização da utilização deste sistema, resultasse na sobrelotação das viaturas afetas ao serviço, em alguns períodos de maior procura. Contudo isso não seria um problema, mas pelo contrário, seria um atingir dos objetivos a que o sistema procura responder: promover a transferência modal do transporte individual em viatura própria para os transportes públicos, com os inerentes benefícios em termos da descarbonização dos transportes e do alívio da pressão automóvel nas áreas urbanas centras mais congestionadas.*

*Decorrido pouco mais de um ano após a sua reedição, importa refletir sobre os níveis de procura, identificar os pontos críticos e encontrar soluções que permitam melhorar e dinamizar o sistema, de forma a garantir a sua viabilidade.*

*Na reunião de 10 de janeiro de 2022, ao final de meio ano de serviço, foram dados a conhecer a este executivo, os níveis de procura das 3 linhas da ECOVIA, tendo-se concluído que o sistema era extremamente deficitário. Concluiu-se, que em média, se registava o transporte de 3 passageiros/dia /linha, com um máximo de 5 passageiros/linha/dia, ou seja, realizavam-se 80 viagens, para transportar 9 a 15 pessoas por dia.*

*Estes números justificaram a extinção da linha roxa (a mais deficitária), mantendo-se em funcionamento as linhas Verde (18 horários) e Vermelha (37 horários).*

*No que se refere à situação atual, a procura melhorou, mas ainda assim, muito abaixo do desejável! Contabilizam-se mensalmente cerca de 450 carregamentos Rede Geral+ (entidade), resultante dos protocolos estabelecidos com 5 entidades/instituições e que garante o acesso ao sistema por 20€ mensais. Este ano, até ao final de setembro, registaram-se 30.135 validações, ou seja cerca de 15% do que seria expectável se todos os subscritores validassem o título, 2 vezes por dia. Conclui-se, portanto, que parte destes títulos passou a ser adquirido para dar acesso aos parques de estacionamento por um preço módico ou por utilizadores que anteriormente faziam uso do Passe Rede Geral (com o valor de 30,00€), passando a economizar mensalmente 10,00€.*

*Em complemento, importa ter presente que desde a abertura ao serviço da 2.ª edição da ECOVIA foram emitidos apenas 8 (oito) Passes Rede Geral+, no valor de 35 € mensais, sendo que à data atual, apenas 1 (um) se mantém com carregamentos regulares. Este título, criado especificamente para o Sistema ECOVIA, registou este ano 213 validações, o que corresponde a 0,5 passageiro/dia.*

*Relativamente aos títulos ocasionais, registaram cerca de 2000 validações, sendo 94% relativas ao título “2 Deslocações + Estacionamento”, e 65% correspondentes à linha verde (1308 validações) vs 36% (608) na linha vermelha.*

*Perante estes resultados, importa equacionar a continuidade do Passe Rede Geral+, a tarifa atribuída à sua modalidade “entidade”, ao mesmo tempo que importa dinamizar o serviço. Nesse contexto propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do princípio de funcionamento do sistema da ECOVIA, propondo-se a:*

- 1. A suspensão do Passe Rede Geral+, no valor de 35€;*
- 2. A permissão de acesso ao sistema através do Passe Rede Geral (30,00€), o qual possibilita igualmente o estacionamento nos parques de estacionamento ECOVIA;*
- 3. A criação do Passe Rede Geral (entidade), com idênticas características e condições atualmente protocoladas, mas com valor de 25,00€, passando a permitir o acesso destes passageiros ao Sistema ECOVIA;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. A aplicação da taxa de atualização tarifária (TAT) de 6,11%, aos títulos ocasionais, nos termos estabelecidos pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), no passado dia 31 de outubro, e aplicável ao transporte público coletivo de passageiros. Tal regra pressupõe a fixação do preço do Bilhete de Motorista (a bordo), em 1,70€, valor uniformizado com o estabelecido, por deliberação de Câmara, de 14/11/2022, para os restantes títulos ocasionais da rede dos SMTUC.

*Propõe-se, ainda, a alteração do circuito da linha vermelha, a vigorar a partir de 12 de dezembro, de forma a servir a zona da Estação Velha, assim como o parque situado por debaixo dos viadutos da Casa do Sal, permitindo assim dar resposta a uma nova procura, designadamente face ao previsível aumento de utilizadores com destino aos HUC, face aos constrangimentos impostos ao estacionamento, resultantes das obras de implementação do MetroBus, cujo arranque das obras se perspetiva a muito curto prazo.*

*Com estas alterações pretende-se incentivar o uso do sistema ECOVIA, por alargamento do acesso ao universo dos utilizadores da rede geral dos SMTUC, fazendo-o convergir para um verdadeiro sistema de ParkRide, dando ainda resposta às múltiplas solicitações dos municípios. Com este sistema, os potenciais utilizadores são convidados a largar o seu veículo individual, em parques periféricos, sem custo, ou a custos módicos, finalizando a sua viagem no espaço urbano, por recurso à rede de transportes públicos.”*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que o que estão a fazer é generalizar o uso do sistema da ECOVIA para todos os utilizadores do sistema de transportes, não só dinamizando o serviço, mas garantindo que ele vai servir verdadeiramente as pessoas e todos aqueles que necessitam de andar de transporte coletivo, desde que tenham passe ou título válido, podendo usar o respetivo sistema.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que percebia a necessidade de dinamizar o serviço da Ecovia, mas recordou que o mesmo foi implementado com o objetivo de promover a transferência modal do transporte individual em viatura própria para os transportes públicos, com todos os benefícios em termos de descarbonização e com o objetivo essencial que, neste momento, é premente de descongestionar zonas da cidade muito pressionadas em termos de trânsito, como é o caso das zonas dos hospitais, desde o CHUC, o pediátrico, o IPO, da Escola Superior de Enfermagem, entre outras zonas. Assim, mencionou que há uma série de serviços concentrados na mesma zona da cidade que têm milhares de utentes por dia e que geram todo este congestionamento, também, na zona do polo I da universidade. Por outro lado, referiu que o que vê neste processo é que, de facto, o atual Executivo Municipal se está a habituar a aumentar tarifas, transferindo para cima dos utilizadores dos serviços públicos a responsabilidade pela sustentabilidade económica dos mesmos. Assim, lembrou que aumentaram as tarifas de água e saneamento, bem como os bilhetes pontuais dos SMTUC e que, agora, pretendem aumentar os preços do serviço da Ecovia, nomeadamente no que respeita ao passe entidade e aos bilhetes ocasionais, quando relativamente ao passe entidade as parcerias com as grandes entidades empregadoras da cidade, como a universidade, o CHUC, o IPO, a Segurança Social, entidades bancárias, entre outras entidades que têm muitas filiais pela cidade, seriam a chave para potenciar a utilização destes serviços. Acrescentou que as alterações agora propostas assentam numa alegada reduzida procura, salientando que, contudo, consta do processo um e-mail de um técnico superior do Gabinete de Planeamento Controle e Gestão da Qualidade dos SMTUC que compara os dados do passe rede geral entidade, adquiridos em 2021 e adquiridos em 2022, constatando que *“tanto em quantidades vendidas, receita gerada e validações existe um crescimento considerável deste tipo de título”* concluindo que *“Devido aos resultados quantitativos, desta comparação entre 2021 e 2022, a GPCGQ não vê algum sentido numa futura alteração deste tipo de título.”* Ou seja, a Senhora Vereadora Regina Bento salientou que, ainda assim, altera-se o funcionamento, contrariando o parecer técnico dos serviços, aumentando em 25% o passe entidade do serviço Ecovia e aumentando em 6,11% os bilhetes ocasionais do mesmo sistema. Assim, referiu que se pretende que todas as pessoas que tenham o passe geral possam utilizar o serviço Ecovia, tenham carro ou não, salientando que as linhas Ecovia iriam ser concorrentes às linhas gerais dos SMTUC. Por outro lado, referiu que se pretende alargar o serviço Ecovia a outros utilizadores que chegam à cidade de comboio e não de carro, fundamentando esta decisão num e-mail de um utente a quem dará “jeito” um autocarro direto da estação para os hospitais. Deste modo, a Senhora Vereadora Regina Bento lembrou que o conceito



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

original da Ecovia não era esse, pretendendo sim libertar a cidade de carros, sendo este serviço dirigido a quem vem de carro. Assim, salientou que se de facto a estação está mal servida das linhas gerais dos SMTUC terá de se rever essa oferta e adequá-la face aos horários dos comboios que chegam a Coimbra-B. Contudo, asseverou que já lhe parece fazer sentido que o parque junto à estação de Coimbra-B passe, também, a ser um parque Ecovia, uma vez que é um parque periférico, embora não haja um acesso direto do mesmo ao autocarro, uma vez que os mesmos não passam pelo túnel de Coimbra-B, concordando que seja criado um ponto de paragem junto à estação porque esse parque é muito utilizado pelas pessoas, mesmo as que não utilizam o comboio e que apenas vão apanhar os transportes públicos dentro da cidade. Acrescentou que, também, lhe parece correto, como medida incentivadora da utilização do serviço por parte de passageiros ocasionais, dar a possibilidade de adquirir o bilhete a bordo, pese embora possa comprometer a eficiência do serviço em termos de celeridade. Por outro lado, questionou se o passe geral dos funcionários da Câmara Municipal também passa a dar acesso aos parques da Ecovia, à semelhança do que irá acontecer com o passe da rede geral, como é que se pensa atrair mais entidades para o sistema Ecovia quando se está a aumentar o preço do passe entidade e como é que se pensa atrair para este sistema os cerca de 7000 trabalhadores dos hospitais quando se aumenta o passe entidade. Disse, ainda, que os serviços municipais propuseram 22€, enquanto o Executivo Municipal propõe 25€, questionando se este aumento foi conversado com as entidades que já aderiram ao sistema. Perguntou se vão ser criados mais parques periféricos, dado que enquanto oposição o Movimento Somos Coimbra defendia o parque da estação velha, o parque das lajes e a zona do Almegue, como três locais com elevado potencial para serem utilizados como parques periféricos da Ecovia, questionando se, atualmente, abandonaram essa ideia agora que a podem executar. Perguntou, ainda, se a possibilidade de adquirir os bilhetes a bordo dos autocarros da Ecovia vai implicar a criação de mais paragens da Ecovia. Por outro lado, solicitou esclarecimentos acerca da data de início das obras do Metrobus nas zonas dos hospitais, porque tinha ideia que seria só para meados de janeiro/fevereiro. Para concluir, referiu que, numa altura em que seria fundamental captar massivamente passageiros para a Ecovia, nomeadamente os que se dirigem à zona dos hospitais dada a proximidade do início das obras do Metrobus naquela zona da cidade e que irá contribuir para tornar, ainda, mais caótico o acesso e a circulação, estas medidas não se compreendem, questionando se o Executivo Municipal não se apercebeu da saturação diária do trânsito na zona dos hospitais, bem como o caos que as pessoas vivem todos os dias e que vai piorar quando as obras do Metrobus começarem, lembrou, ainda, que continuam a não ver a Polícia Municipal nesta zona da cidade a regular o estacionamento. Assim, salientou que quando esperavam que o atual Executivo Municipal trouxesse medidas efetivas para tornar incontornável a utilização do serviço da Ecovia como forma, de facto, de retirar carros do centro da cidade, criando mais parques periféricos, bem como um tarifário atrativo, com uma forte campanha de divulgação, nomeadamente junto de outros Municípios vizinhos que drenam imensos utentes para os hospitais, o que lhes é apresentado é completamente em sentido contrário, aumentando em 25% o preço do passe do serviço Ecovia para as entidades empregadoras que seriam as parceiras fundamentais para fomentar a utilização massiva deste serviço, aumentando, ainda, em 6,11% os bilhetes ocasionais, não conseguindo perceber o racional.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a Ecovia é apenas um nome porque, na verdade, o que sempre se pretendeu ser foi um sistema de *park & ride*, uma vez que se não o for se retirava o nome da Ecovia porque não faz sentido absolutamente nenhum. Deste modo, explicou que se é um sistema de *park & ride* recomendava à Senhora Vereadora Regina Bento que estudasse um bocadinho o que é que se passa nos outros países, em países evoluídos e que oferecem verdadeiros sistemas de *park & ride*, assegurando que não é seguramente um sistema “elitista” como têm em Coimbra que é apenas para quem paga aquele serviço e que, aí sim, é concorrente aos SMTUC. Assim, disse que o que querem é que o mesmo seja complementar e que trabalhe em conjunto, sendo isso que faz sentido, tendo de responder diretamente às necessidades das pessoas, lembrando que um sistema de *park & ride* em qualquer parte do mundo é um sistema associado a parques periféricos, que não são os parques atuais, uma vez que os mesmos são semiperiféricos, dado que as pessoas estacionam e vão a pé para o destino, assegurando que não são parques periféricos, mas sim



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

semiperiféricos, perfeitamente compatíveis com andar a pé. Assim, deu conta que as pessoas não estão a usar o transporte coletivo, referindo que essa transferência para o transporte coletivo não está a ocorrer, salientando que as pessoas estão a usar o parque de estacionamento semiperiférico a um preço bastante módico e que todos estão a pagar, referindo que pessoas que anteriormente até compravam o passe de 30€, passaram a comprar o de 20€/entidade. Deste modo, reiterou que *park & ride* é um sistema de parques periféricos que deve, efetivamente, convidar as pessoas a largar o seu carro e apanhar o transporte coletivo, considerando por isso que os parques devem ser periféricos. Por outro lado, explicou que os atuais parques não são mais periféricos porque foram aqueles que “herdaram”, embora gostasse de os mudar se a Câmara Municipal tivesse dinheiro para construir outros, lembrando que seria preciso expropriar terrenos, fazer projetos e construir os respetivos parques, algo que não se faz num ano, apesar de os ter identificado, reiterando que, neste momento, não há verbas para os executar. Lembrou, ainda, que existe uma outra limitação, no caso concreto, junto à estação de Coimbra-B, dado que existe uma passagem inferior da linha ferroviária que nem tão pouco os miniautocarros conseguem passar. Assim, disse que tudo o que seja a criação de parques, devem passar por ser periféricos, sendo que irão avançar para a cobertura por parte da linha vermelha, embora o parque em questão não deixe de ser, ainda, um semiperiférico, embora seja um pouco mais periférico do que o atual, não sendo, contudo, o ideal. Deste modo, assegurou que assim que houver condições de passar para o outro lado do Bolão ou do Choupal, começaram a ser verdadeiros parques periféricos. Da mesma maneira, no que respeita ao Parque Verde, referiu que irão continuar com o serviço associado a esse local, enquanto houver reserva de capacidade, explicando que fizeram essa análise e que mesmo em situações de maior procura, aquele, parque ainda não ultrapassou os 80% da sua capacidade, salientando que não se pode dizer que aquele parque semiperiférico esteja a impedir o serviço direto à cidade, mencionando que quando isso acontecer terão de transpor o parque verde para um local mais periférico, na zona da Quinta das Lágrimas ou noutros espaços, ainda, mais periféricos e que estão debaixo do olhar dos serviços e do atual Executivo Municipal. No que respeita aos custos, referiu que anteriormente tinham um Passe Rede Geral + (mensal) de 35€ e um Passe Rede Geral + [Entidade] (mensal) de 20€ com um desconto de 15€, questionando o porquê de tal diferença, uma vez que considera que há pessoas que têm o privilégio de pertencer a uma entidade que assinou um protocolo com a Câmara Municipal de Coimbra com um desconto de 15€, enquanto que, por exemplo, alguém que trabalha numa loja com a qual não é possível assinar um protocolo tem de pagar 35€, questionando se a Senhora Vereadora Regina Bento considerava esse facto justiça social. Assim, referiu que os hospitais fazem um contrato com a Câmara Municipal onde médicos e pessoas com um curso superior e, provavelmente, com um estatuto económico muito mais favorável pagam 20€, enquanto um funcionário de uma loja, onde não há a possibilidade de adquirir 20 passes, tem de pagar 35€, considerando uma situação francamente injusta. Deste modo, deu conta que o que se pretende fazer é esbater a diferença, passando o passe de 35€ para 30€, havendo uma redução de preço de 5€, algo que a Senhora Vereadora Regina Bento não fez menção, enquanto que os passes de 20€ passam a 25€, esbatendo este diferencial que, efetivamente, não faz sentido, considerando que concorda que possa haver um pequeno desconto de quantidade, uma vez que querem fomentar nas grandes entidades e mais complexas onde têm problemas de estacionamento, mas que tal não justifica um desconto mensal de 15€, lembrando que mesmo com este “super saldo” têm visto os autocarros da Ecovia vazios, significando que não é por isso que conseguirão colmatar a situação. Assim, afirmou que o preço não é tudo e que irão começar a gerir o sistema de estacionamento, considerando que esse sim é um passo fundamental para garantir que as pessoas mudam efetivamente os seus hábitos de mobilidade, lembrando que enquanto tiverem estacionamento gratuito, “selvagem” e não fiscalizado, não irão conseguir, efetivamente, convencer as pessoas a largar o seu carro, seja na periferia, seja onde for, e passar para o transporte coletivo, considerando essa a medida de gestão mais eficaz, que funciona em todo mundo, e que terá que passar a funcionar, também, em Coimbra. Logo, mencionou que não estão a aumentar os preços, mas sim a diminuir o diferencial deste desconto, o que é diferente, uma vez que o preço base era de 35€ e passa a 30€, esperando que com isto consigam garantir que mais pessoas adiram a este sistema, bem como ao transporte coletivo em geral, que irá parar nas paragens que já estavam predefinidas e que, neste caso, a linha vermelha passará a ter





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais uma paragem junto à estação de Coimbra-B. Disse, ainda, que os títulos ocasionais não vão aumentar de preço, sendo que simplesmente serão atualizados de acordo com a taxa legal publicada pelo próprio Governo, relembrando, ainda, o défice anual dos SMTUC e que está a sair todos os anos do “bolso” dos contribuintes indiretamente. Acrescentou que não é uma questão de custo social, o que é completamente diferente, referindo que o que a Senhora Vereadora Regina Bento quer é que a Câmara Municipal mantenha as tarifas quando tudo está a subir de preço. Neste sentido, questionou se a Senhora Vereadora Regina Bento tinha noção acerca do valor das revisões de preços que, atualmente, pendem sobre a Câmara Municipal com todas as obras que se encontram em andamento, uma vez que estão em causa vários milhões de euros, para além da despesa anual dos SMTUC na ordem dos 9 milhões de euros, independentemente dos investimentos que, depois, levam este valor com a “injeção” da Câmara Municipal até, praticamente, aos 13 milhões de euros. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o que está em causa é simplesmente a atualização de preços, lembrando que não é por isso que os supermercados não atualizam o preço do pão ou da massa, algo que, infelizmente, faz parte da inflação, sendo que mesmo assim é um valor francamente abaixo daquilo que será a inflação previsível de 2023, reiterando que é uma questão de política de transportes, lembrando que o título ocasional não é uma tarifa social e que esta não é a política que querem incentivar, mas sim a fidelização dos utilizadores ao transporte coletivo, através da compra do passe, salientando que ninguém está a mexer no valor do passe, estando inclusivamente a baixar esse valor no caso concreto da Ecovia. Por outro lado, assinalou que não foi apenas uma queixa que recebeu de um munícipe, mas sim centenas de outras, dando conta que basta estarem atentos às redes sociais onde proliferam comentários do género “hoje vi passar a ecovazia e eu aqui à espera”. Assim, afirmou que há que assumir quando as coisas não estão bem e que há a necessidade de as retificar quando as coisas não estão bem, mencionando que se as coisas não correrem bem terá a humildade de voltar atrás, uma vez que gosta de aprender. Neste sentido, assinalou que um serviço “elitista” como é atualmente não é seguramente um sistema de *park & ride*. Quanto às obras na zona dos hospitais, informou que as mesmas estão previstas começarem ainda durante o mês de dezembro, estando prevista a colocação de taipais na próxima semana, que é uma medida de segurança, não havendo, ainda, uma interferência muito direta no trânsito, dando conta que no início de janeiro já terão obras no complexo dos hospitais. Ao mesmo tempo, referiu que estão a ser preparados panfletos para divulgar o sistema Ecovia diretamente aos utilizadores dos hospitais, não só aos utilizadores do dia-a-dia, mas, também, aos utilizadores ocasionais, estando a fazer tudo aquilo que é possível no sentido de dinamizar a Ecovia. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos deu conta que ficou particularmente agradada em ver a Senhora Vereadora Regina Bento a apelar à multa, uma vez que há uns anos disse que não havia fiscalização, tendo sido acusada do apelo à multa, lembrando que no início do atual mandato o Senhor Presidente apelou às pessoas que respeitassem os sinais, que pagassem o estacionamento e, tal como puderam observar, esse apelo não teve os resultados que todos gostariam, com uma cidade “autogerível” onde não tivessem de andar com a polícia atrás das pessoas, o que levou a que fosse proposto na presente reunião o recrutamento de 4 fiscais municipais para ajudar a Polícia Municipal, uma vez que a mesma não tem capacidade para gerir uma cidade com a dimensão de Coimbra, passando futuramente a contar com uma equipa de dois fiscais que irão sensibilizar e ao mesmo tempo começar a multar porque considera que a melhor forma muitas das vezes de educar é com a repreensão. Por fim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que terão de continuar a dinamizar a Ecovia, vê-la cheia de pessoas e a servir quem, efetivamente, necessita dela.

Agradecendo as explicações da Senhora Vereadora Ana Bastos, a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que estava, efetivamente, muito preocupada com o impacto que as obras do Metrobus terão na zona dos hospitais, uma vez que já estão a sentir o impacto que as mesmas já estão a ter noutras zonas da cidade. Deste modo, assinalou que a zona dos hospitais é uma zona especialmente sensível, com milhares de utentes por dia que vêm de fora da cidade. Assim, referiu que não está a ver quais são as medidas que o atual Executivo Municipal está a preconizar para daqui a pouco tempo tirar carros daquela zona da cidade, dado que atualmente existem horas de fila para chegar à zona dos hospitais, sobretudo no período da manhã. Por outro lado, lembrou que já sugeriu que durante as obras do Metrobus na zona do CHUC e do IPO o serviço



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ecovia pudesse ser gratuito de forma dar uma alternativa às pessoas mais vulneráveis, assinalando que não considera que o serviço Ecovia seja um serviço elitista. Assim, mencionou que o atual Executivo Municipal tem de decidir o que é que quer fazer antes de se confrontar com estas situações e que não é aumentando preços que irão ter mais pessoas a utilizar a ecovia.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que quem usa o sistema Ecovia é o utilizador comum em viagens pendulares, não sendo o ocasional, como o exemplo de alguém que vem a acompanhar um doente e que vai continuar a ir de carro. Assim, assinalou que o que importa é fidelizar os funcionários e as pessoas que regularmente vão para os hospitais, não considerando por isso ser necessário oferecer um serviço gratuito, dado que terão uma opção por 25€, ou seja, menos de 1€ por dia, com o acesso a um parque e viagens de autocarro ilimitadas na rede de transportes coletivos. Por fim, assinalou que tomara que tenham os autocarros cheios de passageiros, dado que assim poderiam até passar de um miniautocarro para um autocarro standard, lembrando que estão preparados para tal.

O Senhor **Presidente** disse que todos conhecem a Ecovia por “Ecovazia”, lembrando que a gestão socialista da Câmara Municipal entendeu fazer duas vezes o mesmo erro, dando conta que se da primeira vez se aceitava, à segunda era absolutamente inaceitável, tendo repetido exatamente o mesmo erro e exatamente com os mesmos resultados. Assim, referiu que todas as críticas a algumas medidas que tentam melhorar a funcionalidade e a utilização da Ecovia são, de facto, completamente demagógicas e surpreendentes, porque aquilo que estão a fazer é tentar dar vida à Ecovia que, pela forma como foi criada, circula vazia, dando conta que as estatísticas de utilização da Ecovia são arrasadoras e que, por isso, veem a Ecovia a circular vazia, sendo que o povo continua a conhecê-la por “Ecovazia”, assinalando que estas medidas são fundamentais para melhorar a utilização da Ecovia. Por outro lado, referiu que é fácil para quem está na oposição propor que seja tudo gratuito, algo para o qual, se fosse possível, seriam os primeiros a colocar tudo gratuito, dando conta que colocar transportes públicos gratuitos seria alto profundamente popular e aplaudido por todos, lembrando que o problema é que paga, dando conta que quem paga são sempre os impostos do povo. Neste sentido, afirmou que se a Câmara Municipal de Coimbra tivesse uma força económica suficiente para o fazer, naturalmente fã-lo-ia, uma vez que o dinheiro pago pelos transportes públicos não é para o bolso dos Senhores Vereadores, é sim para o orçamento dos SMTUC e para tentar proporcionar um melhor serviço. Assim, referiu que é impossível, neste momento, colocar transportes públicos gratuitos, embora seja um conceito que todos defendem para o futuro, tal como já acontece em alguns países mais ricos e que produziram riqueza para que isso fosse possível. Contudo, lembrou que terão de percorrer todo esse caminho se quiserem que algum dia os transportes públicos possam vir a ser gratuitos numa cidade como Coimbra. Por outro lado, deu conta que se voltou a falar do preço dos bilhetes comprados a bordo dos autocarros, lembrando que a Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra aprovou exatamente o mesmo aumento por unanimidade e lembrando, ainda, que na CIM-RC a maioria dos Presidentes das Câmaras Municipais é socialista e que todos eles votaram a favor da aplicação do aumento recomendado pelo Governo de 6,11%, dado que o mesmo é necessário e não porque os Senhores Presidentes socialistas queiram “castigar” os seus municípios, sendo essencial para manter o financiamento mínimo e poder proporcionar transportes em primeiro lugar e, no futuro, melhores transportes aos municípios. Assim, referiu que não vale a pena os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estarem com demagogias, uma vez que com demagogia não se governa uma cidade.

Face ao exposto e com base na informação n.º 79712, de 23/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data e do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 893/2022 (28/11/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o tarifário do Sistema ECOVIA, a vigorar a partir de janeiro de 2023, nos termos propostos e aprovados em Reunião do Conselho de Administração dos SMTUC de 18/11/2022, com exceção do bilhete a bordo que deverá assumir o mesmo valor aprovado para a rede geral dos SMTUC (1,7 €);**
- **Aprovar a alteração do circuito efetuado pela linha vermelha, servindo a zona da Estação Velha, assim como o parque debaixo dos viadutos da Casa do Sal, permitindo dar resposta a uma nova procura, designadamente face ao previsível aumento de utilizadores com destino aos HUC, face aos constrangimentos ao estacionamento resultantes das obras do MetroBus, cujo arranque se perspetiva para a próxima semana, de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 23/11/2022.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta relativa à alteração tarifária do sistema Ecovia que se traduz num aumento de 25% do passe Rede Geral +Entidade e num aumento de 6,11%, dos bilhetes ocasionais do sistema Ecovia, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, pelos seguintes motivos:*

- 1. O Sistema ECOVIA foi implementado com o objetivo de promover a transferência modal do transporte individual em viatura própria para os transportes públicos, com os inerentes benefícios em termos da descarbonização dos transportes e do alívio da pressão automóvel em áreas da cidade congestionadas, designadamente na zona dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Hospital Pediátrico, Instituto Português de Oncologia e Escola Superior de Enfermagem, bem como na zona do Polo I da Universidade de Coimbra;*
- 2. Não se alcança como é que o aumento de preços pode servir para fomentar a utilização deste serviço. Pelo contrário, as medidas propostas de aumento do tarifário são desincentivadoras da utilização do transporte público, contrariando o Programa Municipal para as Alterações Climáticas, em que uma das medidas previstas é “favorecer a transferência modal do transporte individual para o transporte público”, com vista a reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>;*
- 3. O aumento previsto penaliza, em particular, o passe Entidade, pondo em causa as parcerias com as principais Entidades Empregadoras da Cidade, como a Universidade, os Hospitais, a Segurança Social, entre outras, que são fundamentais para a utilização massiva por parte dos seus trabalhadores e utentes do sistema Ecovia;*
- 4. Nesta altura, a cidade precisa, mais do que nunca, que as pessoas adiram ao transporte público, não só pelas questões ambientais, mas também para aliviar o trânsito que se acumula na cidade devido às obras do sistema de mobilidade do Mondego, pelo que não faz qualquer sentido aumentar o preço das tarifas que inviabilizará a captação de novos passageiros;*
- 5. Nesta altura, esperava-se que o Executivo trouxesse medidas efetivas para tornar incontornável a utilização do Sistema Ecovia como forma de retirar carros do centro da cidade, criando mais parques periféricos, um tarifário atrativo e uma forte campanha de divulgação, nomeadamente junto de outros municípios vizinhos. Mas afinal o que é apresentado é em sentido contrário, aumentando 25% o preço dos passes para as Entidades Empregadoras que seriam as parceiras fundamentais para fomentar a utilização massiva do serviço Ecovia e aumentando 6,11% os bilhetes ocasionais, à semelhança do que já aprovaram para os bilhetes da rede geral dos SMTUC.”*

### Justificação de voto do Senhor Presidente:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Votei a favor porque sem financiamento não há transportes, porque estamos a procurar uma maior utilização da Ecovia, que a gestão socialista criou como “Ecovazia”, porque estamos a proporcionar um maior equilíbrio entre o passe entidade e o passe comprado pelos utilizadores comuns para a utilização da Ecovia e porque reduzimos o passe para os utilizadores comuns em 14% tornando a Ecovia mais acessível. Por todas estas medidas de justiça social e que proporcionam uma melhor utilização da Ecovia, votei a favor”.*

### **VI.4. DPEE – CIM-RC: Relatório final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – Parecer**

Em 14/11/2022, o Secretário Executivo da CIM-RC enviou para a Câmara Municipal, para pronúncia, o relatório final do Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, apresentado em 8/11/2022 nas instalações da CIM-RC.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 79465, de 22/11/2022, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 23/11/2022 e do Senhor Presidente de 24/11/2022.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Com o avançar das obras do MetroBus, assume cada vez maior relevância refletir-se sobre possíveis canais de expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego.*

*Nesse âmbito a CIM|RC tem vindo a promover o desenvolvimento de um estudo de viabilidade económica/avaliação de critérios relativos a potenciais canais de expansão do sistema a concelhos vizinhos. A análise centrou-se no estudo da procura potencial associada a quatro novos eixos para expansão: o Eixo Mealhada/Cantanhede, o Eixo Condeixa-a-Nova; o Eixo Penela e o Eixo Góis/Arganil, enquanto prolongamento da linha suburbana do Metrobus em construção.*

*Em síntese, o estudo aponta para um resultado expectável, tendo por base aquela que é a ligação funcional entre Coimbra e os seus concelhos vizinhos. Conclui-se que o Eixo 3 Coimbra-Condeixa é o que, em termos comparativos, reúne as melhores condições para vir a ser concretizado, com reconhecido mérito nas 4 dimensões estudadas: económico, operacional, urbano e social.*

*O traçado apontado, numa extensão de 17 km e com um tempo de percurso de 27 minutos, está em linha com as pretensões da Câmara Municipal de Coimbra, incluindo 11 estações. A linha inicia-se na estação da Aeminium com uma nova travessia do rio Mondego (conforme previsto no Estudo Urbanístico para a Frente de Rio – Margem Direita) e a inserção de 9 paragens dentro do município, servindo o Fórum Coimbra, Centro de Saúde de Santa Clara, Polo da Escola Superior Agrária do IPC, Hospital dos Covões, iParque, Antanhol e Cernache. Prevê-se que esta linha sirva uma procura de 3900 passageiros/dia, sendo que mais de 2400 passageiros/dia (62%), se associem ao trecho Aeminium-iParque. Estima-se um custo de construção de 38 milhões de euros, 19 milhões (50%) para a ligação Coimbra – iParque. Os custos operacionais ascendem a 1,2 milhões de euros anuais, 800 000€ (67%) associados ao troço urbano Coimbra-iParque, trecho onde se prevê angariar 55% da receita.*

*Também o Eixo 2 Coimbra-Cantanhede tende a ser igualmente defensável, embora se admita um mérito nemos relevante, em termos de custo/benefício, na medida em que se perspectiva que possa servir cerca de 1360 passageiros/dia. Em termos gerais, o traçado acompanha as estradas N111-1 e N 234-1, havendo apenas 3 estações no município de Coimbra: Coimbra-B, Cidreira e S. Facundo. Esta linha, com uma extensão de 25,9 km e um tempo de percurso de 27 minutos, liga a Coimbra-B à Zona Industrial de Cantanhede, com um custo de construção estimado de 18,3 milhões de euros.*

*Por sua vez, o Eixo 1, Arganil/Góis e o Eixo 4, Penela são claramente penalizados pelo elevado investimento envolvido (108 M€ (eixo 1) e 56 milhões para Penela, acrescidos de 63M€ para prolongamento*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*até ao Espinhal), agravado pela reduzida potencial captação de passageiros. Sublinha-se ainda o abandono da ligação Coimbra – Mealhada, admitindo-se que esta pode vir a ser assegurada pela dinamização da via ferroviária (linha do Norte), designadamente através da oferta de serviços urbanos. Da mesma forma, também o eixo Cantanhede-Mealhada deverá ser assegurado por aproveitamento do canal ferroviário por aproveitamento de parte do antigo canal ferroviário do Ramal da Figueira da Foz via Pampilhosa.*

*Refira-se que estas conclusões gerais estão desde já pasmadas no Plano Ferroviário Nacional apresentado pelo governo na semana passada, o qual prevê a expansão do sistema do MetroBus no eixo entre Coimbra-Condeixa e a dinamização da linha ferroviária na ligação urbana entre Coimbra-Mealhada e Mealhada-Cantanhede.*

*Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove emitir parecer favorável ao “Relatório final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”, no que respeita as suas conclusões gerais, reforçando-se as seguintes linhas de força adicionais:*

- 1. As expansões do Sistema do Metro Mondego previstas no âmbito do presente estudo, têm de ser devidamente articuladas com as indispensáveis e necessárias expansões do SMM a outras zonas urbanas do concelho de Coimbra:*
  - a) No caso do eixo 3 Coimbra-Condeixa, o traçado proposto responde genericamente a esta premissa, já que responde simultaneamente à procura urbana;*
  - b) Tal não acontece com o Eixo 2 Coimbra-Cantanhede, onde importa encontrar um traçado que permita servir, em simultâneo, o norte do concelho de Coimbra, como é o caso da Pedrulha e Adémia. Embora esta opção alternativa de traçado envolva uma ligeira extensão do percurso, o aumento significativo de captação de utilizadores aumenta o nível de atratividade do sistema, afigurando-se como um contributo essencial a ultrapassar a debilidade, apontada pelo estudo, associada ao mérito na dimensão “Económica” e a viabilidade da linha. Esta solução alternativa do traçado, deverá ainda obrigar a refletir sobre a possível afetação do atual canal da linha do Norte para o prolongamento do SMM à zona norte/Cantanhede, e o conseqüente desvio da linha da alta velocidade/linha do Norte para oeste;*
  - c) A expansão do sistema suburbano, apenas se revela economicamente viável se associado à expansão do sistema ao domínio urbano. Importa por isso garantir, em simultâneo, a expansão do serviço aos principais polos de atração/geração de viagens no espaço urbano de Coimbra, como a referida zona norte (Adémia e Pedrulha), mas também ao Bairro Norton de Matos, Polo I e Polo II da UC.*
- 2. Garantir a devida articulação do SMM com o serviço comboios urbanos, sendo essencial garantir/reforçar a ligação entre Coimbra e os centros urbanos mais próximos, designadamente Aveiro, Mealhada, Soure, Pombal e Figueira da Foz.*

*Ao nível interno, propõe-se ainda que, estando a decorrer os trabalhos preparatórios para a 2.ª revisão do PDM, sejam desde já, salvaguardadas as reservas de solo necessárias para a futura execução do eixo Coimbra-Cantanhede e Coimbra-Condeixa-a-Nova.”*

Em síntese a **Senhora Vereadora Ana Bastos** disse, ainda, que gostaria de propor que o parecer fosse favorável, mas com estas notas adicionais de defesa, também, da expansão do Sistema de Metrobus a outras zonas da cidade e tirando, preferencialmente, também, potencial das linhas de expansão quer para sul, quer para norte, servindo diretamente o espaço urbano.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que lhes é apresentado é uma pronúncia dos serviços municipais sobre o relatório final do estudo para a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) que inclui, obviamente, áreas para além do concelho de Coimbra. Do ponto de vista técnico, referiu que se considera que apenas o eixo 2 e o eixo 3 terão viabilidade, considerando, ainda, que este é um trabalho técnico bem feito pelos técnicos da Câmara Municipal. No entanto, do ponto de vista político, embora haja uma tentativa de salvaguarda da ferrovia ou um entendimento nesse sentido, a seu ver é mais um passo no sentido de comprometer aquilo que tem sido o “ataque” à ferrovia em Portugal. Assim, disse que votaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contra, com uma declaração de voto, por esta razão e que não tem nada a ver com as razões técnicas, mas com a razão política de fundo.

O Senhor **Presidente** referiu que subscreve totalmente as considerações adicionais da Senhora Vereadora Ana Bastos, considerando que deverão continuar a lutar por isso, reforçando aquilo que é a “metropolização” do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM). Assim, disse que colocaria o processo à votação com essa consideração adicional da melhoria de se considerarem as propostas adicionais de expansão do sistema de Metrobus no sentido da sua “metropolização”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 894/2022 (28/11/2022):*

- **Emitir parecer favorável ao “Relatório final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”, no que respeita as suas conclusões gerais, reforçando-se as seguintes linhas de força adicionais:**
  1. **As expansões do Sistema do Metro Mondego previstas no âmbito do presente estudo, têm de ser devidamente articuladas com as indispensáveis e necessárias expansões do SMM a outras zonas urbanas do concelho de Coimbra:**
    - a) No caso do eixo 3 Coimbra-Condeixa, o traçado proposto responde genericamente a esta premissa, já que responde simultaneamente à procura urbana;
    - b) Tal não acontece com o Eixo 2 Coimbra-Cantanhede, onde importa encontrar um traçado que permita servir, em simultâneo, o norte do concelho de Coimbra, como é o caso da Pedrulha e Adémia. Embora esta opção alternativa de traçado envolva uma ligeira extensão do percurso, o aumento significativo de captação de utilizadores aumenta o nível de atratividade do sistema, afigurando-se como um contributo essencial a ultrapassar a debilidade, apontada pelo estudo, associada ao mérito na dimensão “Económica” e a viabilidade da linha. Esta solução alternativa do traçado, deverá ainda obrigar a refletir sobre a possível afetação do atual canal da linha do norte para o prolongamento do SMM à zona norte/Cantanhede, e o conseqüente desvio da linha da alta velocidade/linha do norte para oeste.
    - c) A expansão do sistema suburbano, apenas se revela economicamente viável se associado à expansão do sistema ao domínio urbano. Importa por isso garantir, em simultâneo, a expansão do serviço aos principais polos de atração/geração de viagens no espaço urbano de Coimbra, como a referida zona norte (Adémia e Pedrulha), mas também ao Bairro Norton de Matos, Polo I e Polo II da UC.
  2. **Garantir a devida articulação do SMM com o serviço comboios urbanos, sendo essencial garantir/reforçar a ligação entre Coimbra e os centros urbanos mais próximos, designadamente Aveiro, Mealhada, Soure, Pombal e Figueira da Foz.**

Ao nível interno, estando a decorrer os trabalhos preparatórios para a 2.ª revisão do PDM, sejam desde já, salvaguardadas as reservas de solo necessárias para a futura execução do eixo Coimbra-Cantanhede e Coimbra-Condeixa-a-Nova.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Raquel Veiga. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“A posição da CDU em relação a este parecer não se centra apenas na análise da pronúncia dos serviços municipais que respondem ao solicitado do ponto de vista técnico.*

*A posição da CDU sobre todo o Sistema de Mobilidade do Mondego é há muito conhecida. Sendo para a CDU fundamental a defesa da ferrovia como solução de mobilidade que mais garante a qualidade de prestação de serviço de transporte às populações, designadamente a fiabilidade do serviço e a proteção do ambiente. A opção encontrada é o desenvolvimento do que há muito qualificamos como solução errada.*

*Deste modo, votamos contra a proposta de parecer da Câmara de Coimbra ao Relatório Final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”*

### **PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

#### **VII.1. DEEM-DEEE – Empreitada “Centro Escolar de Cernache” – Análise a erros e omissões em fase de obra**

No seguimento da apresentação pela entidade executante da presente empreitada, da listagem de erros e omissões, apresentada em conformidade com o artigo 378.º do CCP e nos termos da informação n.º 76189, de 08/11/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, sobre a qual foram emitidos parecer do Chefe da referida Divisão de 09/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 20/11/2022 e do Senhor Presidente de 23/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 895/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a proposta de pronúncia / rejeição sobre a lista de erros e omissões apresentada pela empresa adjudicatária da obra, nos termos do artigo 378.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Receção Provisória Total e Aprovação dos Trabalhos a Menos**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 75400, de 07/11/2022, pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, sobre a qual recaíram parecer do Chefe da referida Divisão, assim como despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 20/11/2022 e do Senhor Presidente de 23/11/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 896/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar os trabalhos a menos da Empreitada “Escola EB1 da Solum N.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação”, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, apresentados e justificados na informação acima identificada, no valor de 22.827,89€ (s/ IVA), ou seja, de 24.197,56€ (c/IVA), bem como, a dedução e descabimentação do referido valor, alocado ao respetivo compromisso;**
- **Aprovar o Auto de Receção Provisória Total da Empreitada “Escola EB1 da Solum N.º 10- Obras de Beneficiação e Conservação”, elaborado nos termos dos artigos 394.º a 396.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo a Ficha Técnica da empreitada, para posterior envio ao Departamento Financeiro, no âmbito dos preceitos definidos no n.º 8 do ponto 5.5.4 do artigo 5.º da Norma de Controlo Interno.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### VIII.1. DAG-DLFA – RFM – Café da Manhã – Coimbra – Ratificação

Face ao pedido da Rádio Renascença, Lda. para realização de uma ação, no âmbito do programa da manhã da RFM, no dia 18/11/2022, a Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 77946, de 16/11/2022, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/11/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 897/2022 (28/11/2022):*

- **Ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Senhor Presidente de 17/11/2022, que aprovou a concessão dos apoios municipais requeridos [Taxas pelas licenças de: Distribuição de produtos: 2.000,00 € (50,00€/dia/local/agente x 1 dia x 4 locais x 10 agentes); Publicidade Móvel: 156,00€ (39,00€/dia/unidade x 1 dia x 4 unidades); Faixas publicitárias: 20,00€ (5,00€/m2/mês x 4 m2 x 1 “mês”); Ocupação de Espaço Público: 20,00€ (5,00€/m2/mês x 4 m2 x 1 “mês”)], no valor total de 2.376,00€ (2.000,00€ + 156,00€ + 20,00€ + 200,00€), considerando o relevante interesse público municipal da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.2. DEDJ-DDJ – Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, publicado em Diário da República – 2.ª Série – N.º 11 – 16 de janeiro de 2019 – Apoios financeiros 2022

Face à análise no âmbito do previsto no Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, foi apresentada informação n.º 78757, de 18/11/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 21/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 23/11/2022.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas teve, este ano, um apoio de 223.100,00€, um valor significativamente mais baixo do que os apoios dados em 2021, embora dentro daquilo que tem caracterizado a gestão dos apoios do atual Executivo Municipal, dando conta que foram criteriosos e tentaram ao máximo definir aquilo que são prioridades. Nesse sentido, mencionou três das situações, nomeadamente o Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira que irá receber um apoio de 50.000€, destinando-se a concluir uma infraestrutura de apoio ao atletismo, que já tem alguns anos, abarcando modalidades que não podem ou não devem ser feitas no estádio municipal, nomeadamente o lançamento do peso ou o lançamento do dardo, modalidades estas que precisavam de um local próprio, sendo que este valor será para concluir essa obra, tal como a questão do saneamento e da água que necessitam. Para além deste, salientou o Centro Hípico, com um apoio de 40.000€, uma vez que o espaço, que é camarário, encontra-se num estado de degradação muito elevado, tendo este Centro identificado várias situações, dando conta que é prioritário o arranjo das pistas de areia,





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque sem elas não podem ter qualquer tipo de provas, parecendo-lhe que este apoio á fundamental porque se não arranjam as pistas o Centro Hípico tenderá a fechar. Identificou, também, um apoio importante à Associação Desportiva e Cultural da Adémia que, para além de várias dificuldades, tem os seus balneários num estado muito degradado, informando que esta associação já não tinha qualquer tipo de apoio há vários anos. Assim, o Senhor Vereador destacou estes três apoios, dizendo que não são os apoios que gostariam de dar, mas que são os apoios possíveis.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 898/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar os seguintes apoios financeiros, mediante a celebração dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, conforme estabelecido no Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro:**

- Clube Desportivo Pedrulhense .....	10.000,00€;
- Centro Cultural de Zouparria do Monte .....	10.000,00€;
- Centro Hípico de Coimbra (C.H.C.) .....	40.000,00€;
- Centro Norton de Matos .....	10.000,00€;
- Centro Social de Marmeleira .....	10.000,00€;
- Clube Futebol Santa Clara .....	10.000,00€;
- Clube de Ténis de Coimbra .....	28.100,00€;
- Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira .....	50.000,00€;
- Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social .....	5.000,00€;
- Esperança Atlético Clube .....	20.000,00€;
- Associação Desportiva e Cultural da Adémia .....	30.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DEDJ-DDJ – Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia com isenção do pagamento de taxas para realizar a Liga Masters e Clinic da ANTB**

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para realizar os jogos da Liga Master que consiste numa competição desportiva direcionada para ex-atletas com mais de 35 anos de idade e para a realização do Clinic ANTB.

Face ao exposto e com base na informação n.º 78219, de 16/11/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 17/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 899/2022 (28/11/2022):*

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 128,00€ (cento e vinte e oito euros), para a realização do jogo de dia 19 de novembro (Académica – Guarda);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 672,00€ (seiscentos e setenta e dois euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização dos jogos de 17 de dezembro (Académica – Galitos), 7 de janeiro (Académica – NDA Pombal), 18 de fevereiro (Académica – Beira-Mar) e do Clinic da ANTB no dia 26 de novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. DEDJ-DDJ – Sport Clube Conimbricense – Desporto Adaptado – Mesas de Showdown – Proposta de atribuição de apoio financeiro**

Com o objetivo de melhorar as condições da prática da modalidade no âmbito do desporto adaptado denominado Showdown, o Sport Clube Conimbricense solicitou apoio à Câmara Municipal para aquisição de dois equipamentos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 73670, de 28/10/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão de 18/11/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 21/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 900/2022 (28/11/2022):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2 410,80€ (dois mil quatrocentos e dez euros e oitenta cêntimos), ao Sport Clube Conimbricense como contributo para aquisição de duas mesas Showdown (Desporto Adaptado), e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 91/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.5. DEDJ-DDJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – 3.º Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby – Elche – Espanha (de 25 a 28 de novembro de 2022) – proposta de atribuição de apoio financeiro**

A Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC) solicitou apoio à Câmara Municipal por forma a minimizar as despesas de participação no 3.º Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby em Elche – Espanha, nos dias 25 a 28 de novembro de 2022.

Face ao exposto e com base na informação n.º 78676, de 18/11/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 21/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 901/2022 (28/11/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/11/2022, que aprovou a atribuição do apoio financeiro no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra como contributo na participação no 3.º Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby - Elche – Espanha (de 25 a 28 de novembro de 2022).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. HABITAÇÃO

#### IX.1. DEEM-DPH – "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2" – Trabalhos complementares e a menos

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 02/05/2022, foi aprovada a adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa RAMAL POMBEIRO, Construções Lda. Tratando-se de obra de reabilitação, aquando da execução do projeto existiam condicionantes que não eram conhecidas, traduzindo-se em situações inesperadas a nível de execução dos trabalhos.

Assim e nos termos da informação n.º 75135, de 04/11/2022, do Gabinete de Contratos, sobre a qual foi emitido parecer do Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade de 22/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 23/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 902/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos”, no valor de 30.350,50€ (s/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;**
- **Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 41.254,14€ (s/ IVA), nos termos dos artigos 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos, sem prorrogação do prazo da obra;**
- **Aprovar a minuta do contrato da “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2 – Trabalhos complementares e a menos”, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

#### X.1. CMBS – Pedido de aceitação de doação de materiais provenientes da ANEPC

Devido à situação epidemiológica do coronavírus/COVID-19 que Portugal vem atravessando, pelo terceiro ano consecutivo, e, sendo conhecida a dificuldade na aquisição destes materiais e equipamentos de proteção e desinfeção, a nível nacional, bem como a dificuldade na distribuição dos mesmos, seja por rutura de stocks e/ou por demora na reposição em tempo útil e de forma a ajudar no combate à pandemia, a ANEPC tem vindo a contribuir com doação de materiais aos corpos de bombeiros do país.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 78302, de 17/11/2022, da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, sobre a qual recaíram despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 22/11/2022 e do Senhor Presidente de 23/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 903/2022 (28/11/2022):*

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação dos seguintes materiais provenientes da ANEPC, com agradecimento à entidade doadora:** - 450 Fatos descartáveis pelo valor de 3.389,72 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **XI.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022): Contraproposta**

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A. A 30/09/2022 a referida empresa apresentou um pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022.

Analisado o pedido, foi elaborada a informação n.º 76551, de 09/11/2022, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 22/11/2022 e do Senhor Presidente de 23/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 904/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a contraproposta de fórmula para a revisão extraordinária de preços, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, com adaptação dos índices das fórmulas de revisão de preços patenteadas a concurso, tratando-se da opção mais vantajosa para o dono de obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022): Contraproposta**

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 - Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, foi adjudicada à empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A. A 12/08/2022 a referida empresa apresentou um pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Analisado o pedido, foi elaborada a informação n.º 76547, de 09/11/2022, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 22/11/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente de 23/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 905/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a contraproposta de fórmula para a revisão extraordinária de preços, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, com adaptação dos índices das fórmulas de revisão de preços patenteadas a concurso, tratando-se da opção mais vantajosa para o dono de obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Revisão de preços provisória**

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou a informação n.º 78828, de 18/11/2022, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 22/11/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/11/2022 e do Senhor Presidente de 24/11/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 906/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 4 da empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, no valor de 285.766,65€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. DEPMT-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” – Revisão de Preços provisória**

Relativamente a este assunto a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou a informação n.º 72072, de 21/10/2022, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 15/11/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/11/2022 e do Senhor Presidente de 24/11/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 907/2022 (28/11/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória 01 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” no valor de 5.410,39 € (c/IVA), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### XII.1. DGU-DGUC – Isabel de Assunção Pedrosa Santos Gomes Alves – Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação com 3 fogos para o prédio localizado na Rua José Pinto Loureiro, da Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30355/2022

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 409, de 07/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão de 19/10/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 09/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 23/11/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que durante os quatro anos que o atual Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Ana Bastos estiveram na oposição como Vereadores, sempre se insurgiram contra estes processos de dispensa de estacionamento por que afirmavam que a dispensa de estacionamento só deveria ser aplicada *in extremis*, acusando o Partido Socialista de continuar a agravar as condições de circulação dos espaços centrais, licenciando alterações ao uso do solo sem no mínimo ter noção dos impactos que tal alteração acarretará no normal funcionamento da cidade e sem salvaguardar o pagamento de qualquer compensação que lhe permita dispor de um fundo municipal ambiental para reforço de infraestruturas e serviços alternativos, e acrescentavam que esse não é o caminho que o Somos Coimbra defende para o desenvolvimento do concelho de Coimbra, pelo que votariam contra. Contudo, disse que, atualmente, na governação da cidade mudaram de ideias, tendo vindo a apresentar sucessivos processos de dispensa de estacionamento, salientando que na presente reunião são apresentados quatro, embora o processo relativo à Bluepharma tenha um enquadramento diferente. Assim, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que, por isso, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentariam a habitual justificação de voto, votando favoravelmente os quatro processos de dispensa de estacionamento, pois são a favor da reabilitação urbana por parte dos municípios e das empresas empreendedoras.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que reitera palavra por palavra o que tinha acabado de ouvir daquilo que disse há alguns anos, continuando a pensar exatamente da mesma maneira. Contudo, assinalou que a questão é que herdaram um Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) - RMUE que foi alterado em 2017, onde estava prevista essa compensação pelo facto de não respeitarem a dotação de estacionamento e que foi retirada. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que está em vigor um regulamento municipal que tem de respeitar, por mais que concorde ou não com o mesmo. Neste sentido, assinalou que o regulamento está em alteração, mas que as alterações são tantas que demora a ser apresentado, dando conta que, inclusivamente, colocou a hipótese de se poder avançar desde já, apenas com duas ou três alterações que têm implicações diretas, tendo solicitação um parecer jurídico, nomeadamente para o caso destes processos, deixando todo o processo de alteração do RMUE, que é muito mais complexo. Deu, ainda, conta que também estão a rever o Plano Diretor Municipal (PDM), diplomas estes que têm de andar muito em paralelo, encontrando-se atualmente num círculo vicioso e que é provável que mais dia menos dia sejam apresentadas para alteração uma ou duas regras diretas do RMUE para ultrapassar esta problema. Deste modo, reiterou que continua a concordar com aquilo que dizia



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quando era Vereadora da oposição, não mudando normalmente de ideias, assinalando que está “presa” por um RMUE que foi aprovado durante o anterior Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** mencionou que enquanto os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista insistirem em fazer esta intervenção, algo que democraticamente têm o direito de fazer, o atual Executivo Municipal dará a mesma explicação. Acrescentou que a alteração do RMUE feita pelo Partido Socialista no Executivo Municipal anterior passou a tratar os cidadãos de duas maneiras diferentes, salientando que o atual Executivo Municipal é contra o tratamento diferenciado dos cidadãos, uma vez que aqueles que têm terreno para ceder para o domínio público cedem, enquanto aqueles que não o têm não cedem e não pagam nada. Assim, acrescentou que defendem que aqueles que não têm terreno para cederem, podem fazer obviamente as obras de reabilitação das suas habitações ou outros prédios, mas devem, à semelhança dos restantes, pagar uma compensação que será investida na regulação do trânsito, na criação de estacionamento e no financiamento dos SMTUC para que haja transportes coletivos, afirmando que os cidadãos devem ser tratados todos da mesma maneira. Para além disso, assinalou que têm de alterar todos os regulamentos que herdaram por causa das suas insuficiências, problemas e incongruências, não sendo, no entanto, fácil fazê-lo num curto espaço de tempo. Neste contexto, disse que estão a trabalhar nesse sentido e que mantêm a coerência das suas posições e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é que não mantêm porque votavam a favor, enquanto atualmente apresentam uma justificação de voto. Assim, o Senhor Presidente afirmou que continuarão a dizer qual é a natureza da posição do atual Executivo Municipal e que é absolutamente coerente, ao contrário da posição dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que é completamente incoerente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 908/2022 (28/11/2022):*

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º, do Regulamento do PDMC e respetivos anexos e do ponto 2.3.7 da informação n.º 68172/2022/DGUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

**XII.2. DGU-DGUC – Carlos Manuel Gonçalves Simões – Rua Luís de Camões, 110-112 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 56618/2022 – Dispensa de lugares de estacionamento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 74161, de 31/10/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 09/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 23/11/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 909/2022 (28/11/2022):*

- **Dispensar a dotação de dois lugares de estacionamento público, decorrente das obras de construção/alteração/ampliação do edifício multifamiliar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 133.º, do Regulamento do PDMC e respetivos anexos e informação n.º 74161/DGUC/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

### **XII.3. DGU-DGUC – Paulo Guilherme Borges S. M. Ferreira e Luis Guilherme Borges da Silva – Rua Dr. Fernando Melo, 5, RC – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 48297 de 30/08/2022 – Dispensa de lugares de estacionamento**

Em face da informação n.º 70593, de 17/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 09/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 23/11/2022 e tendo em consideração que o presente processo n.º 72/2021/3431, é um processo que: (1) reaproveitou as peças válidas do anterior processo n.º 60/2019/406 objeto de indeferimento; (2) se encontram pagas as respetivas taxas, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 910/2022 (28/11/2022):*

- **Dispensar a dotação de três lugares de estacionamento público e um lugar de estacionamento privado, decorrente do pedido de alteração de utilização do r/c de Habitação e Comércio para Restauração e Bebidas (Serviços), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º, do Regulamento do PDMC e respetivos anexos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

### **XII.4. José Martins – Vale de Canas – Torres do Mondego – Reg. n.º 9393/2020**

Respeita o presente processo a pedido de alteração da licença da operação de loteamento sito em Vale de Canas, Torres do Mondego.

Assim e nos termos da informação n.º 2083, de 29/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 09/11/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 23/11/2022 e do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 911/2022 (28/11/2022):*

- **Indeferir o pedido de alteração da licença da operação urbanística de loteamento, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, atendendo a que: (1) não foi apresentado projeto de loteamento corrigido, contemplando o estudo da serventia de acesso, o seu desenvolvimento em planta e ligação ao terreno contíguo a sul, conforme despacho do Chefe da DGUN, de 11/03/2011; (2) o quadro de caracterização dos lotes na planta de síntese apresenta erros; (3) não foi apresentado documento comprovativo da qualidade de titular do prédio objeto da intervenção da alteração da operação de loteamento/certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. DEPMT-DMTT – Reorganização do estacionamento da Alta de Coimbra – Proposta de criação de zona de estacionamento de duração limitada (ZOE)**

A Alta de Coimbra é uma zona icónica de Coimbra, classificada como Zona de Proteção Especial da Unesco, classificação esta que responsabiliza a autarquia no processo de qualificação e de renovação urbana desta zona da cidade. No âmbito do projeto “Circular na Alta”, desenvolvido pela empresa TISPT, CONSULTORES EM TRANSPORTES E SISTEMAS, SA, cuja primeira fase foi aprovada na reunião de Câmara do dia 8/6/2020, foi possível verificar que o estacionamento é um dos vetores determinantes de atuação, na prossecução da estratégia de qualificação da zona e enquanto elemento que restringe a qualificação do espaço urbano e da fruição do espaço público.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Tendo por base a fase de caracterização integrada no estudo “Circular na Alta”, desenvolvido pela empresa TISPT, CONSULTORES EM TRANSPORTES E SISTEMAS, SA, foi possível identificar um conjunto de indicadores preocupantes que evidenciam um forte desequilíbrio do sistema de estacionamento, na zona da alta de Coimbra, a saber:*

- O estacionamento ilegal representa cerca de 40% da procura global, apesar dos lugares tarifados apenas registarem uma taxa de ocupação de 75%;*
- Na zona da Alta verifica-se que apenas 35% dos lugares são tarifados enquanto 47% dos lugares são gratuitos e 17% reservados a utilizadores específicos;*
- O tempo médio de permanência dos veículos estacionados em lugar tarifado é de 3,4 horas, aumentando para 6,3 horas quando o estacionamento é gratuito.*

*Ou seja, a zona da alta caracteriza-se por uma forte procura ilegal, sendo frequente encontrar veículos estacionados com invasão dos espaços pedonais, ou a impedir a normal circulação automóvel, com particular perturbação na circulação dos transportes públicos e turísticos. A agravar, os veículos ficam estacionados por períodos de tempo longos, aproximando-se em média, da globalidade do dia útil.*

*Segundo as boas práticas de gestão do sistema de estacionamento, em locais onde a procura seja superior à oferta de estacionamento, e não sendo possível ou desejável construir novos parques que permitam aumentar a oferta, importa garantir o equilíbrio do sistema, através da adoção de medidas de controlo da procura, entre as quais se destaca a tarifação e o controlo da duração do estacionamento.*

*Para além do controlo da procura, a tarifação e controlo da duração do estacionamento é a medida mais eficaz para fomentar a rotatividade do estacionamento, garantindo que, o mesmo espaço possa servir, ao longo do dia, diversos utilizadores.*

*Nesse contexto, é proposta a reorganização/formalização dos estacionamentos na zona da Alta /Polo I, associada ao alargamento da zona de estacionamento de duração limitada (ZOE), abrangendo a Rua dos Estudos (via entre a Sé Nova e o Largo D. Dinis), o Largo da Feira, a Rua do Arco da Traição (junto ao Departamento de Química), o Largo D. Dinis e a calçada Martim de Freitas.*

*Em complemento é proposta a construção de uma plataforma elevada no encaminhamento das escadas monumentais, completando assim, o já materializado circuito pedonal, entre as escadas monumentais e a Porta Férrea. Propõe-se ainda que a proposta global inclua, nos termos propostos pela Reitoria da Universidade de Coimbra, o alargamento do passeio lateral ao “Hospital Velho” de forma a melhorar as condições de receção e espera dos utilizadores dos transportes públicos.*

*A proposta apresentada está em linha com as políticas europeias de mobilidade sustentável, e com os objetivos estratégicos do Município, estabelecidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) no dia 16 de maio de 2016. Importa ainda referir que a proposta apresentada mereceu, em termos genéricos, o parecer favorável da Universidade de Coimbra”.*

O Senhor **Vereador José Dias** disse que é caricato, na mesma reunião, estarem a discutir duas medidas que são absolutamente contraditórias. Por um lado, falaram no aumento da Ecovia precisamente para uma instituição como a Universidade de Coimbra, mas também poderiam utilizar o caso do CHUC ou do Polo III. Por outro, esta proposta, que significa acrescer esses custos a quem utiliza o carro na zona da Alta da Universidade de Coimbra. Confessou-se até um pouco constrangido em relação a uma estratégia de futuro. Já hoje aqui ouviu da maioria que governa o Executivo, nomeadamente da Senhora Vereadora Ana Bastos, que como está, a Ecovia é um sistema elitista que contempla um preço muito mais barato para quem é utilizador com protocolo entre uma instituição e a CMC. De facto, só pode fazer esta afirmação quem não conhece a realidade da Alta Universitária, que não é apenas constituída por professores universitários.

Referiu que a proposta tem uma gralha, uma vez que a Rua referida como Rua Inácio Cunha é, na verdade, a Rua Inácio Duarte. Disse que gostaria de colocar uma questão relativa aos autocarros turísticos, que são, neste momento, uma das manchas mais negras da cidade de Coimbra. Recordou que no anterior mandato



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontrou-se uma proposta alternativa que, pelo menos, conseguiria aliviar a pressão na Rua Larga, onde atualmente se vive uma poluição visual e ambiental tremenda, num espaço que é Património da Humanidade. Contrariamente a essa medida, optou-se por concentrar agora os autocarros em frente ao Jardim Botânico. O anterior local de paragem, a Rua Larga, passou a ter carros estacionados indevidamente, a par com autocarros, por falta da sinalização devida. Portanto, neste momento, quem diariamente sobre àquela zona observa dois pontos de desembarque de turistas. Este é um assunto que urge resolver e não conseguiu perceber ainda, através desta proposta de reorganização do estacionamento, como será no futuro, já que se refere que o estacionamento junto ao Botânico é provisório. Assim, perguntou se existe já uma proposta de localização definitiva para este embarque e desembarque de turistas. Questionou qual é, afinal, a estratégia do Município para evitar a afluência de carros a estas zonas, porque é preciso que os estudantes e trabalhadores da UC, bem como os moradores, tenham alternativas com qualidade. E essas alternativas estão a encarecer, frisou. O mesmo perguntou em relação à zona do CHUC, até porque as obras do Metro Bus estão prestes a avançar, o que será um problema adicional que urge resolver. A Ecovia é o primeiro sistema do género no mundo que tem dificuldade na captação de utilizadores e, portanto, o antídoto para esse problema é aumentar os preços, ironizou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este é um projeto muito importante, que vem na sequência de um projeto que já foi aprovado nesta Câmara em junho de 2020, apelidado de Projeto Circular na Alta, que visa preservar o património da UC. Aliás, o projeto tem sido feito em articulação com a própria UC, que emitiu um parecer favorável, através do Vice-Reitor com o pelouro, datada de 23 de novembro de 2022, no qual se tecem algumas considerações que a Senhora Vereadora não está certa de que tenham sido tidas em conta na solução final. Desde logo, a questão do estacionamento no Largo da Sé Nova, onde já houve reduções do número de lugares com a transferência da Medicina Legal para o Polo III. Agora é proposta uma nova diminuição, que a UC considera que não é aceitável, nomeadamente pelas cargas e descargas. Por outro lado, a UC refere que vê vantagens na vedação dos acessos à porta de entrada do edifício da Faculdade de Medicina, mas propõe que essa vedação seja amovível, para potenciar o acesso a veículos de emergência e a cargas e descargas. Outra questão suscitada é a da sinalização rodoviária, uma vez que não se justificará colocar sinalização dentro das zonas de estacionamento, e a UC aplaude a solução (que já estava prevista) da elevação do pavimento desde o topo das Escadas Monumentais até à estátua de D. Dinis, sugerindo que o passeio possa ser alargado.

Em suma, gostaria de perceber se estas considerações patentes no parecer da UC foram tidas em conta nesta proposta hoje em análise, uma vez que chegaram à CMC numa data muito próxima da elaboração da informação técnica dos serviços. Terminou dizendo que acompanhava a intervenção do Senhor Vereador José Dias, uma vez que, de facto, é preciso criar incentivos e alternativas para as pessoas que vão ficar sem estacionamento, uma vez que este vai passar a ser pago. E a Ecovia tem uma parceria com a UC, em que a própria UC está a financiar a Ecovia e a facilitar o seu acesso aos seus funcionários. Portanto, concorda que estes dois processos são, de facto, contraditórios e não atestam qual é a estratégia deste Executivo. Não há uma linha claramente definida sobre a regulação do estacionamento e sobre a(s) alternativa(s) das pessoas para chegarem aos seus locais de trabalho, de estudo ou de residência.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** confessou que não vê nenhuma contradição nestes dois processos. O que existe, sim, é uma política de desincentivo à utilização do veículo automóvel, com uma gestão cada vez mais afinada do estacionamento, limitando-o a locais em que não perturbe nem a segurança rodoviária, nem a segurança pedonal. E, em contrapartida, estão a oferecer um serviço de Ecovia e transportes coletivos devidamente coordenados entre si. Portanto, ao contrário dos Senhores Vereadores do PS, não vê nisto qualquer contradição.

No que respeita aos autocarros turísticos, continua a estar aprovada a paragem em frente ao Chímico. Ela foi retirada provisoriamente por razões de segurança de estabilidade do muro na Rua Inácio Duarte. Explicou que o passeio está feito em consola e encontra-se em risco de ruína, ou seja, pode ter em cima veículos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ligeiros e pessoas, mas não veículos pesados. Assim, e após conversações com a Reitoria da Universidade de Coimbra, achou por bem retirar dali os autocarros, para evitar um eventual acidente. Daí que, provisoriamente, estejam colocados na Calçada Martins de Freitas, enquanto decorre a empreitada de reforço dessa consola (que já foi lançada e adjudicada, a breve trecho inicia-se a obra). Assim que a obra estiver concluída, os autocarros voltarão para a frente do Chímico, afirmou. Até lá, não há razão para impedir o estacionamento de ligeiros. A questão da Rua Larga é uma questão meramente de fiscalização, pelo que terão de, uma vez mais, dar indicação à Polícia Municipal, para que atue sobre essas situações ilegais.

No que respeita às considerações apresentadas pela Reitoria da UC, são questões operacionais que serão resolvidas diretamente e não carecem de uma deliberação municipal, visto que tem delegação de competências para as tratar diretamente. Aliás, o parecer da Reitoria chegou depois da elaboração da informação técnica, ou seja, foi com base na informação que a Reitoria emitiu o seu parecer. E é por isso que o seu despacho sobre a dita informação já refere o alargamento do passeio, que era uma das “condições” que ela própria tinha solicitado aos serviços técnicos.

Quanto aos lugares reservados, o que a Reitoria reclama é direito sobre os lugares que anteriormente estavam reservados à Medicina Legal. Não se trata de um diferendo, mas a CMC tem uma forma diferente de ver esta questão. A reitoria considera que, com a saída da Medicina Legal, esses lugares deviam reverter para a UC, mas tratava-se de lugares de cargas e descargas da ML, o que não é o caso de outros serviços que ali possam vir a parar. Numa fase em que a Autarquia, e a própria Reitoria, querem dar esse passo em frente que é incentivar ao uso do transporte coletivo, não lhe parece que faça sentido estarem a reservar na via pública muitos lugares para a Universidade. Na sua opinião, é “um tiro no pé”.

O Senhor **Presidente** disse que a necessidade das obras na Rua Inácio Duarte não é nova, o passeio não se degradou durante este ano, há muitos anos que carecia de obras que não foram feitas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 72876, de 25/10/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 26/10/2022 e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 27/10/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 23/11/2022 e do Senhor Presidente de 24/11/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 912/2022 (28/11/2022):*

- **Aprovar a proposta de alargamento da zona ZOE aos arruamentos do Pólo I, nos termos dos desenhos apresentados em anexo à informação acima identificada. A proposta está em linha com o estudo "Circular na Alta", desenvolvido pela empresa "TISPT, CONSULTORES EM TRANSPORTES E SISTEMAS, SA" e com as políticas de mobilidade sustentável, onde a gestão do sistema de estacionamento representa uma medida eficaz de gestão da procura do tráfego. Em complemento, é proposta a criação de uma plataforma elevada no encaminhamento das escadas monumentais, completando assim, o já materializado circuito pedonal, entre as escadas monumentais e a Porta Férrea. A proposta global deverá ainda, nos termos propostos pela Reitoria da Universidade de Coimbra, integrar o alargamento do passeio lateral ao "Hospital Velho" de forma a melhorar as condições de receção e espera dos utilizadores dos transportes públicos. A proposta apresentada mereceu o parecer favorável da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.6. Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – Rua Adriano Lucas – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 64207/2022 – Dispensa de lugares de estacionamento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2495, de 22/11/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 23/11/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 24/11/2022.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que queria esclarecer o teor do seu despacho, que não acompanha integralmente a informação técnica. Nesse sentido, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Na reunião de 21 de fevereiro de 2022, esta CM aprovou a suspensão parcial do PDM, pelo prazo de dois anos, no que respeita às Áreas de atividades económicas AE2 definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, de forma a criar condições favoráveis à fixação de empresas no território.*

*Para o efeito foram estabelecidas medidas preventivas, que envolvem a alteração de parâmetros urbanísticos, incluindo a dotação de estacionamento para os usos de indústria ou equiparado. A dotação do estacionamento manteve-se em 2,5 lugares por cada 100 m<sup>2</sup> de superfície de pavimento, admitindo-se, contudo, uma possível redução, até 50% sobre o número de lugares de estacionamento privado, “desde que devidamente justificado com apresentação de estudo comprovativo da especialidade e aceite pela Câmara Municipal”.*

*O objetivo subjacente a esta medida prende-se com a necessidade de abrir a possibilidade aos promotores para optarem por soluções de deslocação alternativas e mais amigas do ambiente, em detrimento da garantia de largas áreas destinadas a estacionamento, potenciando preferencialmente a reafectação do espaço de logradouro, à criação de espaços verdes, de estar e de socialização. São exemplo os projetos de carpolling e os planos de transportes de empresa, onde estas são incentivadas a criarem linhas de transporte em massa para deslocação dos seus funcionários, libertando espaços de estacionamento. Procurou-se assim, com esta medida preventiva, incentivar os promotores a procurarem formas de deslocação dos seus funcionários, mais eficientes e amigas do ambiente.*

*Essa pretensão da CMC ficou plasmada em ata de 21 de fevereiro de 2022, aquando da aprovação da suspensão do PDM “Dá-se assim a oportunidade às empresas e indústrias de optarem por planos empresariais de mobilidade sustentáveis dirigidos aos seus funcionários. Mantém-se, contudo, a dotação atual relativamente aos estacionamentos públicos”.*

*Importa assim esclarecer que esta medida preventiva, aplicada às áreas económicas, em nada se associa ao teor e objetivos subjacentes ao artigo 133.º do RPDM o qual procura possibilitar/viabilizar alterações de uso/ampliações de edificações inseridas em locais consolidados, onde as limitações de espaço impossibilitam a materialização de novos lugares de estacionamento, de forma funcional e integrada.*

*Reduzir a dotação de estacionamento, em áreas empresariais, semiperiféricas, sem salvaguarda de outros modos alternativos de transporte, resultaria seguramente na rutura do sistema, resultante do aumento da procura e pressão sobre o sistema de estacionamento.*

*Esclarecido o objetivo da medida preventiva e o alcance que se pretende atingir com a sua criação, e dada a urgência associada a este processo específico, que não se compagina com a próxima reunião de câmara, proponho que, hoje esta câmara aprove dispensar a dotação de 87 lugares de estacionamento privado, (correspondente a 49,43% (< 50%) do número de lugares de estacionamento privado necessários), condicionada à apresentação de um estudo complementar que dê diretamente resposta ao exigido no n.º 2 do artigo 4.º das medidas preventivas, decorrentes da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, no nas Áreas de Atividades Económicas - AE2. Esse estudo deverá ser apresentado, em simultâneo com os projetos das especialidades ainda em falta, definindo um plano de transportes da empresa para os seus trabalhadores, que garanta que os lugares de estacionamento dispensados no âmbito do presente processo, serão na totalidade devidamente compensados pela criação de alternativas de transportes (plano de empresa, carpolling...), potenciando, designadamente a reafectação do espaço previamente destinado*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*aos lugares de estacionamento, para a criação de espaços verdes e/ou de socialização, com claros benefícios para a sustentabilidade ambiental.*

*O estudo a ser apresentado, será em fase posterior, trazido para conhecimento deste executivo, sendo que caso o mesmo não seja entregue em devido tempo, esta deliberação ficará sem efeito”.*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 913/2022 (28/11/2022):*

- **Dispensar a dotação de 87 lugares de estacionamento privado, correspondente a 49,43% (< 50%) do número de lugares de estacionamento privado necessários, condicionada à apresentação de um estudo complementar que dê diretamente resposta ao exigido no n.º 2 do artigo 4.º das medidas preventivas, decorrentes da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, nas Áreas de Atividades Económicas - AE2. Para o efeito, deve ser apresentado, no âmbito da apresentação dos projetos das especialidades, um plano de transportes da empresa para os seus trabalhadores, que garanta que os lugares de estacionamento dispensados no âmbito do presente processo, serão na totalidade devidamente compensados pela criação de alternativas de transportes (plano de empresa, carpolling...), potenciando, designadamente a reafecção do espaço previamente destinado aos lugares de estacionamento, para a criação de espaços verdes e/ou de socialização, com claros benefícios para a sustentabilidade ambiental.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/12/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2023.01.04 11:53:20 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto  
Mendes Lopes

Assinado de forma digital  
por Manuel Gilberto Mendes  
Lopes  
Dados: 2023.01.04 10:23:43 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)